

- REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA -

Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, teve início pelas dezassete horas e trinta minutos, uma Reunião Ordinária Pública do Órgão Executivo da Câmara Municipal do Barreiro, realizada à distância (online), sob a presidência do senhor Frederico Alexandre Aljustrel da Costa Rosa estando presentes os seguintes senhores vereadores: Zélia Leal Mendes da Silva, Sara Isabel da Conceição Ferreira, Rui Miguel Santos Braga, Sofia Amaro Martins, Paulo André Raposo de Assunção Fernandes, Rui Pedro Gaspar Lopo, Sónia Lobo, e Bruno Jorge Viegas Vitorino.

O senhor vereador, **João Pintassilgo**, por motivos profissionais foi substituído pela senhora vereadora Zélia Leal Mendes da Silva

A ordem do dia da reunião faz parte integrante da presente ata e encontra-se inserta no final da mesma como "**Anexo A**".

- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -

Nos termos do disposto no art. 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro foi iniciado o período antes da ordem do dia, onde se apresentaram e debateram assuntos de interesse geral da autarquia.

O **Sr. Presidente** inicia a reunião com o tema Covid-19, a referir que no início da próxima semana com o ACES o início da vacinação para a população para o primeiro escalão, pessoas com mais de 50 anos com outras patologias e para pessoas com mais de 80 anos. Em princípio, a vacinação vai ser no Pavilhão da Escola de Centro André, isto porque é um local servido de transportes públicos, com estacionamento, está num centro populacional grande e dentro da escola conseguimos isolar a entrada do Pavilhão pelo portão lateral e dentro do próprio pavilhão conseguimos elaborar vários circuitos. Em princípio começará na próxima terça-feira o que está a ser organizado pelo ACES. Nas vacinações nos lares, a informação que tenho é que tudo correu dentro da normalidade nos lares legais e não legais. Informou que temos dentro das capacidades operacionais, apoios tal como o apoio da PSP nos locais onde as pessoas passeavam e ficavam, referenciamos a Av. da Praia, Polis e Parque da Cidade e com esta maior presença da PSP notou-se uma diminuição das pessoas que ali permaneciam, assim como com esta presença pelas ruas para verificar o uso das máscaras também foi um apoio importante.

Importante também de referir, no que diz respeito ao processo das eleições, no voto em confinamento, não tendo nós matéria de comparação, porque foi a primeira vez que foi feito, correu manifestamente bem entre equipas da autarquia e das juntas de freguesia para fazer o voto em confinamento. No próprio dia das eleições, com as dificuldades todas inerentes, ao facto das pessoas faltarem às mesas, no geral, se fez em segurança, processo mais demorado, é certo mas a nível de segurança, correu de forma positiva e aproveitou para agradecer a todos os envolvidos, às pessoas que estiveram nas mesas, às pessoas das

juntas, das autarquias, às pessoas que estiveram cá fora a orientar , pois este apoio foi importante, obviamente com margem para melhorar, mas correram de forma positiva.

O vereador Bruno Vitorino iniciou a sua intervenção informando que tentou enviar um documento para todos os Vereadores para que fosse votada a sua inclusão ainda nesta reunião, caso não seja possível passará para a próxima reunião. O documento em questão é uma moção acerca das NUDES 3 em que o Governo voltou a excluir o acesso a fundos comunitários à Península de Setúbal Frisou que se considerarem pertinente e que poderá existir uma unanimidade em torno do mesmo mantém-se o documento, caso contrário nem sequer dará início ao processo e fica o documento já agendado para a próxima reunião.

Antes de abordar o tema do Covid, o Vereador quis dar os Parabéns ao Grupo Desportivo do Fabril pelo 84.º aniversário feito no dia 2 de janeiro e também ao 31 de Janeiro “Os Celtas” pelo seu 89.º aniversário feito no dia 29 de janeiro e deste modo afirmar que está solidário com o Movimento Associativo e muitas outras entidades, pequenas empresas, pequenos comerciantes que estão a atravessar uma fase complicada com a pandemia.

Quis ainda deixar uma nota de parabéns e de motivação e de força para que não desistam, mas temendo os tempos que se aproximam. O Vereador referiu que há o dever, uma obrigação por parte dos organismos públicos de não fechar os olhos a essa realidade e de tentar ter uma perceção do que se está a passar na nossa sociedade a um ritmo muito rápido, uma vez que existem casos de quebras de salários, de dificuldades das pessoas cumprirem e honrarem os seus compromissos, a renda da casa, as prestações ao banco. Relembrou que mesmo havendo almofada nas moratórias, a dívida vai-se acumulando a nível do arrendamento, isto é, há a possibilidade de adiar o pagamento, mas a dívida para com o senhorio vai aumentando e esta situação continuará e este novo confinamento irá agravar ainda mais estas dificuldades e o que o Vereador pede, e que já vem pedindo há muito tempo, é que haja a capacidade da autarquia perceber o que se está a passar, para que aja por antecipação.

Um outro tema que o Vereador Bruno Vitorino abordou prende-se com a Urbanização de Sete Portais, sendo que falou sobre este tema na última reunião e entretanto voltou a passar por lá e constatou que a obra que foi feita junto à porta de entrada de vários lotes, que atravessa a artéria que serve toda a urbanização, está completamente parada, o que quer dizer mais transtorno para os moradores e compreendem-se as dificuldades que as empresas também possam ter neste momento. Porém, em termos de planeamento o Vereador afirmou que não se pode começar a esburacar tudo se não houvesse capacidade de dar alguma resposta, uma vez que neste momento as condições para as pessoas acederem às suas casas e ao estacionamento e até mesmo de segurança para as crianças naquela zona são péssimas.

Questionou o Sr. Vereador responsável pelo pelouro o que é que está previsto, percebendo as dificuldades que algumas empresas têm, mas pedindo, tendo em conta a realidade dos dias de hoje, que algumas empresas tenham esse cuidado, junto da Câmara Municipal que é quase um plano de obra concretizável. Ou seja, uma coisa é atrasar duas semanas, outra coisa é um mês e meio, dois meses, a verdade é que aquela obra está parada, e tal seria evitável se existisse uma organização.

Relativamente às questões Covid, o Vereador Bruno Vitorino referiu que uma delas tem que ver com a fiscalização do cumprimento das regras. As regras têm que ser cumpridas, não podendo existir casos de “chicos-espertos”, aqueles que vão ter os seus estabelecimentos a fazer *take away* de venda de pão, mas também de cervejas e de outras coisas. Se uns têm que ter restrições, o outro também terá que as ter para ver se o problema se controla mais rapidamente e em igualdade de circunstâncias. Com algumas restrições todos poderão voltar a reabrir os seus negócios. O Vereador afirmou que enquanto Câmara, através da Proteção Civil, da articulação que o Sr. Presidente terá de fazer através do Conselho Municipal de Segurança e com as forças de segurança terá de haver um controle mais apertado, não só do que o Presidente mencionou há pouco, e que também é importante existir a presença que tem havido nas ruas da PSP e da GNR, Existe uma visibilidade maior da presença das forças de segurança do que havia no início, mas também, por opção do Governo, no início não havia sanção para quem não cumpria, todavia neste momento já existe uma contraordenação, o que pode constituir um problema para os incumpridores. Porém, o Vereador referiu que continuamos a assistir locais onde essas regras não são cumpridas. Numa altura em que o país volta a ter que confinar e atinge recordes mundiais durante vários dias consecutivos do número de infetados, de mortes derivadas desta patologia, o número baixo de pessoas vacinadas, o escândalo que se tem assistido das denúncias na comunicação social dos “chicos-espertos” que ultrapassam, com falta de pudor, todos aqueles que eram prioritários para a vacinação. Reforçou que se assiste todos os dias a estas situações e é algo que revolta. Neste contexto e neste enquadramento, o Vereador considera que a Câmara tem a obrigação de fazer mais e melhor naquilo que se pode fazer, tal como fiscalização junto com as entidades policiais.

Para finalizar a questão do Covid, o Vereador Bruno Vitorino referiu que foi anunciado e divulgado pelos canais da Câmara Municipal que teria que haver uma resposta a nível de escolas e creches para os filhos dos trabalhadores essenciais. O Vereador considera que a nível das escolas estão a funcionar razoavelmente, mas a nível das creches a informação que tem é a de que não há resposta no concelho do Barreiro, sendo que a entidade referenciada seria a Creche da Voz do Operário e quem a contactava para saber se tinham resposta para os seus filhos, era-lhes dito que estava encerrada e que não faria sentido abrir para um número reduzido de crianças e a resposta seriam amas no concelho da Moita em ambiente familiar. Uma questão que o Vereador levantou foi a de que se estas pessoas tiverem os seus filhos numa creche a pagar uma mensalidade, tem que continuar a pagar pelo menos uma parte e existem creches que continuaram, uma vez que não tiveram tempo para se reorganizar e, por isso, continuam a pagar uma mensalidade e aqui foi-lhes pedida uma outra mensalidade. O Vereador reforçou que os filhos dos nossos trabalhadores essenciais não podem ser tratados desta forma, esperando que esta informação esteja errada, caso contrário não faz sentido e é uma vergonha. Desta forma, questionou a Sr.^a Vereadora Sara Ferreira se isto é verdade? É mesmo assim? Se foi, já está resolvido?

O vereador Paulo André iniciou a sua intervenção com o tema Covid e relativamente à situação atual, situação pensa estar a ser retratada nas notícias de todos os dias. Seguramente, na nossa vida, a palavra catástrofe nunca foi tão bem empregue nesta situação. Esta palavra catástrofe que não serve para as pessoas carpirem ou entrarem em pânico, deve servir essencialmente para nós modificarmos as nossas atitudes. Aproveito esta intervenção e continuarei a aproveitar este local das sessões de Câmara, para me

dirigir não só a todos os vereadores, ao Sr. Presidente, mas a todos os que nos assistem pela Internet e para todos os que não assistem, que apelo para que modifiquem o comportamento, ajudando nesta situação para que possamos estarmos todos mais seguros. O princípio tem que ser ficar em casa. É certo que muitas vezes as pessoas arranjam desculpas para si próprias e para os outros para saírem de casa, mas mesmo para as compras essenciais que temos de fazer, não será necessário fazê-lo todos os dias, mesmo até para comprar os frescos. Não é necessário ir às compras todos os dias, embora seja teórica e legalmente permitido, mas isso multiplica os contactos, multiplica as deslocações e a cada nova deslocação é mais um risco de uma nova contaminação, juntando todas as situações, vai dar os números que temos tido e esses números vão-se repercutir nos hospitais, nas unidades de cuidados intensivos e a situação é muito mais grave, mais grave do que eu poderei descrever aqui. O que importa é que as pessoas percebam a gravidade da situação e traduzam essa percepção no seu comportamento, no seu dia a dia, e não propiciem nenhuma forma de transmissão do vírus. É o nosso comportamento pessoal e individual que vai fazer com que os contágios se reduzam e que esta situação seja controlada. Acreditem, a situação nos hospitais é indescritível. Não me vou alongar em relação a isto, já disse muitas coisas sobre isto, gostava de falar um pouco mais sobre o que fazer em relação a isto. Nós temos, aliás vários vereadores já têm falado sobre o agravamento da situação e o que a Câmara pode e deve fazer e que pode fazer mais e melhor. Sempre dissemos e defendemos que a Câmara devia procurar novas iniciativas, tomar novas atitudes, novas medidas que pudessem controlar não só menos pessoas infetadas, mas também a transmissão do vírus. Há quanto tempo dissemos que era necessário limitar a utilização dos espaços públicos? Tínhamos a resposta que a Câmara estava a fazer. Estava a fazer quando? Se só há pouco tempo aparecem as fitas delimitativas a limitar o usufruto dos jardins, dos bancos, dos parques infantis do concelho. É de facto importante esta medida, mas porque não se fez há mais tempo? Porque é que este clima não se instalou há mais tempo para levar a que as pessoas pudessem ser levadas e ajudadas a cumprir este tipo de rotinas? Depois, gostaria de falar na crise económica que está para ficar e que está a ser muito grave, está a afetar um grande número de pequenos e médios comerciantes do nosso concelho, da restauração, mas não só da restauração. Vimos vários exemplos, como cabeleireiras e barbeiros onde não há takeaway, e o takeaway dos restaurantes ainda permite uma parte limitada da receita, mas há outros setores económicos em que o seu rendimento desceu para zero. Perante esta situação, já o tinha dito anteriormente, e fiquem descansados porque não vou dizer que a Câmara não fez nada. Aliás, nunca disse que a Câmara não fez nada. Há iniciativas que foram levantadas nas nossas reuniões e que foram implementadas, mas é pouco. Há muitas situações que não foram contempladas, os comerciantes com que falamos dizem que não veem ajuda significativa e quando vamos para outros concelhos de gestão PSD, PS ou CDU, observamos outras preocupações, outras iniciativas de ajuda. Aqui o que dizem é temos o orçamento, mas o orçamento quando foi feito não havia confinamento e temos que ajudar as pessoas. Se for preciso então retifiquemos o orçamento e isso do orçamento é desculpa e não pode servir de desculpa. Se o orçamento é uma limitação neste momento, retifiquemos o orçamento se for preciso, seguramente ninguém irá contra isso. Nós temos hoje na ordem de trabalhos situações em que as verbas eram melhor aplicadas no apoio às pessoas e aos comerciantes para os poder manter à tona de água neste período, para que possam relançar a sua atividade. Quando o confinamento acabar e quando a

pandemia for ultrapassada porque há muitas situações em que isso já não vai ser possível e será irreversível, tudo o que fizemos agora ainda será necessário fazer e ainda irá a tempo para muitos casos e será útil para muitas pessoas, e para que o pós pandemia não seja um deserto no concelho. Gostaria de falar, em último lugar, mas ainda relacionado com o Covid, tem a ver com a votação nas eleições para a Presidência da República. Registo. Penso que eu e o Presidente não vivemos em concelhos diferentes, penso que não, vivemos no mesmo concelho e por isso, registo a análise otimista e positiva do Presidente que disse que o voto em confinamento correu manifestamente bem. A análise que fazemos é que não só não correu manifestamente bem, não correu bem. Pela primeira vez em democracia, o Barreiro foi notícia na Imprensa Nacional de grande expansão, foi notícia pelos piores motivos. É um facto que havia e foram apresentadas soluções para o problema que evitava que a mesa em questão fechasse de forma ilegal e que fossemos notícia por esse motivo, mas essas soluções não foram encaradas por parte da Câmara Municipal, e portanto, optou-se por uma outra solução, ou pelo menos não se conseguiu evitar uma situação que foi considerada ilegal pela Imprensa Nacional. A minha experiência pessoal enquanto eleitor foi negativa, tivemos oportunidade de alertar, nomeadamente na Biblioteca em que havia zonas que as pessoas se cruzavam, em mais que uma fila, num espaço restrito e embora as mesas tivessem sido afastadas isso não impediu que as pessoas estivessem muito próximas umas das outras, mais uma vez é pena que as sugestões dadas em reunião e em tempo útil não fossem acatadas porque tinham evitado este tipo de aproximação das pessoas. Por outro lado, algumas autarquias concretizaram medidas por exemplo de testagem dos elementos das mesas antes das eleições. Isso aqui não foi feito e temos casos concretos de situações de pessoas, que analisando a sua vida consideram não ter tido contactos de risco nos últimos tempos e na sequência temporal da sua participação em mesas acabaram por positivar. Sabemos que é difícil atribuir o fator causal, mas não foi uma nem duas situações, que podiam ser esporádicas, mas houve várias pessoas que estavam nas mesas de voto e uns dias depois estavam infelizmente positivas, na sequência de uma missão cívica que foram desempenhar ao serviço da comunidade. Consideramos que o voto não correu manifestamente bem, podia ter corrido muito melhor se tivessem sido adotadas algumas soluções que foram propostas nas sessões de Câmara e que uma vez mais na sessão de Câmara vimos alertar para a necessidade de implementação de programas de apoio aos nossos comerciantes, aos nossos pequenos e médios empresários do concelho que estão cada vez mais necessitados de apoio por parte da Câmara Municipal.

O Sr. Presidente, intervém para responder ao vereador Paulo André, explicando que o Voto em Confinamento é o voto que se fez uma semana antes das eleições com diversas equipas da autarquia e das juntas de freguesia, 5 equipas devidamente equipadas que foram a casa das pessoas recolher o voto e dizer-lhe que felizmente, não é a comunicação social que decreta se as coisas são ilegais ou não, e posso-lhe dizer que no caso da mesa que referiu a indicação seguida foi dada pela Comissão Nacional de Eleições, só tivemos uma situação que foi reportada à Câmara de algo que não correu bem, foi uma situação no meio de várias mesas de voto, de inúmeras pessoas, que nos foi relatado, que foi um delegado de uma candidatura ter-se juntado como escrutinador para substituir um membro de mesa que estava em falta pontualmente, isso sim correu mal. A questão da escola 6 foi muito simples, foi levantada a questão,

os serviços da Câmara Municipal contactaram a Comissão Nacional de Eleições, colocaram a questão e a Comissão Nacional de Eleições foi muito clara no que tinha que se fazer, suspender os trabalhos no tempo estritamente necessário para que as pessoas pudessem ir buscar qualquer coisa para comer e voltar, porque as mesas não podem funcionar com menos de 3 pessoas. Foi a informação que veio da Comissão Nacional de Eleições e foi aquilo que foi aplicado. Felizmente para nós não são os órgãos de Comunicação Social, sejam eles quais forem que decretam a ilegalidade e posso dizer porque acompanhei esse processo em particular, pois estava presente, pois no meio das rondas que fiz pelas mesas, estava lá na altura e posso dizer depois de vir sair ao publico, eu próprio disse aos trabalhadores da autarquia que ficassem descansados, pois decidiram e atuaram em função do que lhes foi transmitido, eu assisti por isso a indicação que foi dada foi essa, foi a indicação que foi passada e nós não podemos fazer outra coisa que não o que foi indicado pela Comissão Nacional de Eleições.

A vereadora Sofia Martins inicia a sua intervenção a cumprimentar todos e esclarece ao Sr. Presidente que a mesa é a mesa 6 e não a escola 6, o que o vereador Paulo André se queria referir não era o voto em confinamento e toda a gente percebeu, talvez o Sr. Presidente não tenha percebido ao que o vereador Paulo André se estava a referir. Já agora, dizer que a CNE em termos da comunicação social, pelo menos no que foi relatado, informou que não constava nos procedimentos previstos, talvez esse procedimento deva ser esclarecido, é uma matéria que o Sr. Presidente poderá esclarecer melhor. Senhor Presidente, permita-me fazer em nome de todos uma saudação. Se é certo que na primeira vaga desta pandemia saudamos a coragem de todos os que contribuíram para o seu sucesso, é igualmente justo ou será igualmente justo hoje saudar quem tem feito o inimaginável para multiplicar as respostas, adequar os serviços e as formas de intervir, salvando vidas sem se deixarem desgovernar mesmo perante uma situação terrível. Falo naturalmente e penso que todos nós subscrevemos esta saudação, falo de todos os trabalhadores da saúde, não podemos deixar de falar também dos nossos bombeiros, das forças de segurança e dos trabalhadores da proteção civil, das autoridades policiais e de todos os trabalhadores dos serviços essenciais. Os trabalhadores do comércio, dos bens alimentares, das distribuidoras, das farmácias, dos serviços urbanos, da água, do saneamento, dos resíduos, dos cemitérios, da limpeza, dos CTT e de tantos outros trabalhadores que constituem as imensas frentes que diariamente sustentam um país paralisado e confinado. Mesmo perante o medo, a incerteza, a desregulação laboral insuportável, a vida virada do avesso, todos os dias estão na rua pelo bem comum. Não podemos deixar de saudar ainda todos os trabalhadores da educação que responderam com eficácia a um primeiro trimestre decorrido em circunstâncias muito difíceis e que se preparam hoje para uma outra fase a começar já na próxima segunda feira. A todos eles o nosso profundo obrigado. Sr. Presidente, o segundo assunto que quero colocar, confesso que pensei muito se o devia colocar e em que condições, no entanto penso que é um imperativo moral que abordemos este tema. No resultado das Eleições Presidenciais no dia 24 de janeiro assistimos a um crescimento absolutamente inadmissíveis de tendências e discursos que esperávamos já arredados de uma sociedade livre e democrática. Este é um resultado que nos obriga a uma reflexão, obriga à reflexão de todos os que pautam a sua vida pela defesa intransigente da democracia, pelos valores de abril, de uma sociedade madura e livre da nossa constituição. Existirão certamente razões diversas que

fizeram os votantes optar por este caminho, mas identifico com facilidade o retrato de um país pobre, em que se cava de dia para dia um fosso maior entre os que podem e os que não podem nada, um país cada vez mais assimétrico, litoralizado sem qualquer política de coesão, um país sem respostas para o sofrimento dos que vivem no limiar de pobreza há décadas e perante este quadro junto ainda o desgoverno do discurso político atual, incendiário, de aprofundamento fosso entre bons e maus, entre portugueses de primeira e de segunda, populista, à procura de mediatização populista, sem ideologia, em que tudo o que se diz e o vale tudo é praticamente orientado para um resultado eleitoral. Um discurso dos interventores políticos quer ao nível nacional e também ao nível local, vazio de conteúdo, desrespeitador do papel dos partidos e das suas ideologias, das instituições, das populações, do construir com todos. Este caminho há muito denunciado terá consequências muito duras se não soubermos refletir sobre elas, mas mais importante é se não soubermos agir sobre elas. Nós, CDU, não nos resignaremos, nós cá estaremos para lutar todos os dias, mas gostaríamos que este fosse um tema de reflexão, se não hoje, num outro dia qualquer, para que todos nós pudéssemos pensar, se o contributo que temos dado no nosso trabalho político tem, ou não, levado a que estes movimentos, estas tendências possam vir a ocupar espaço político.

O vereador Rui Braga inicia a sua intervenção a responder a algumas questões colocadas. Inicia com o tema Covid, todos nós desejamos que isto passe o mais depressa possível, todos nós relevamos o trabalho de todos os que estão na linha da frente, desde bombeiros, médicos, enfermeiros, auxiliares, todos os que estão na linha da frente e a cuidar de nós, acho que nos une a esquerda ou direita o trabalho que está a ser louvável por parte de todos. O que quero transmitir, é que do coro de críticas que ouvi desde que o ato eleitoral foi mal organizado, que devíamos ter testado as pessoas antes do ato, há sempre estas coisas que todos nós depois de ver o filme sabemos contar a história e permita-me fazer uma ligação com aquilo que a vereadora Sofia Martins fez agora, que fez uma pergunta muito pertinente que é, será que o nosso próprio desempenho político e desta vontade em encontrar críticas contribuiu ou não para que os extremos possam ter crescido nestas eleições presidenciais e eu acho que sim, que de alguma forma tentamos encontrar quer no covid, quer no ato eleitoral, perfeitamente desafiante para todos aqueles que participaram no ato eleitoral, chegarmos ao dia de hoje e dizer que correu mal, que foi mal organizado e querer apontar o dedo ao Presidente da Câmara como se de um erro muito grave se tratasse são coisas relativamente fáceis de fazer e contribui para o crescimento daquilo que a Sra. Vereadora diria, o crescimento do populismo e da crítica fácil, a crítica pela crítica, assim como a crítica de que a Câmara podia ter aqui um papel importante e principal no desenrolar daquilo que é o nó que todos nós temos que desatar enquanto sociedade da crise económica como se a CMB tivesse não só o dinheiro e o orçamento que todos nós conhecemos, pudesse aqui despejar uma solução fácil para que cabeleireiros, que estão a passar uma fase muito difícil, restaurantes, tudo aquilo que é o tecido económico do Barreiro pudesse passar esta crise com mais conforto e que esta responsabilidade de alguma forma cairá sobre a CMB. E é esta busca de apontar o dedo que vai muito para além daquilo que poderemos fazer que é uma politiquice que favorece aquilo que a Sofia Martins estava a dizer que é de proporcionar o crescimento daquilo que tudo sabem, tudo pedem, tudo reivindicam no timing perfeito, que é depois das coisas acontecerem, do filme visto, todos sabemos dar a nossa opinião. Eu queria passar aqui uma palavra de agradecimento a

todos aqueles que tem combatido a crise sanitária na linha da frente, a todos sem exceção incluindo obviamente todos os políticos que tomam decisões e que tem competência nesta área porque não está a ser nada fácil, incluo também o Sr. Presidente da Câmara que tem tomado algumas decisões nada fáceis de fazer e o reflexo disso é precisamente o nosso orçamento que tem largos milhares de euros de apoio ao combate aquilo que é esta pandemia e um exemplo clássico disso é o apoio que a CMB fez e bem, a meu ver, às Corporações de Bombeiros em que temos mais uma equipa no terreno a responder às necessidades da nossa população e isso é algo que tem que ser sublinhado e não deixado cair como se fosse coisa pouca. Uma palavra também a todos aqueles que estão a sofrer com a doença e àqueles que já partiram, infelizmente, aos Barreirenses e ao povo nacional a minha palavra de conforto ou de solidariedade esperando que as coisas resultem para um final mais rápido que é aquilo que todos desejamos. Falar de outra coisa muito concreta, o Sr. vereador Bruno Vitorino falou da Obra de Sete Portais, porque é que a obra está parada e até disse que parecia que era de propósito, salvaguardando que não acreditava que era de propósito, Sr. Vereador só lhe dizer que não, não é de propósito e nem vincular esta possibilidade e permita-me a minha opinião lhe fica bem, porque a CMB assim como todas as outras Câmaras Municipais quando lançam uma obra querem vê-la concluída. Não só nesta obra de Sete Portais mas em todas as obras que temos na cidade estamos com dificuldades, quando nós pintamos o quadro da pandemia onde é gritante aquilo que vai afetando vários pontos da nossa economia da nossa sociedade, as obras, a construção civil, são parte desta economia que está a rolar não está parada mas que tem tido esta penalização e nós CMB em todas as obras, não só nesta obra de Sete Portais, que como sabe não está a ser gerida pelo meu pelouro mas pelo Vereador João Pintassilgo que não está hoje mas temos tentado encontrar o equilíbrio razoável para que com as situações que nos vão aparecendo por parte dos empreiteiros tentemos resolver e encontrar o equilíbrio para que as obras não parem ou que estejam paradas o mínimo tempo possível. Acho que todos compreenderão que esta fase que estamos a passar é transversal a todos e temos casos muito positivos, vou-lhe dar um exemplo, as novas instalações operacionais que estão a acorrer, ainda hoje fui visitar a obra com o Sr. Presidente da Câmara e com a Sra. vereadora Sara Ferreira, está a decorrer com uma mobilização de meios incrível, tinha muita gente a trabalhar dentro das condições de segurança e há outras que estão com dificuldades com o pessoal e com o fornecimento de material que tem sido mais difícil. Acho que este equilíbrio está a ser alcançado e estamos a tentar junto de todos encontrar o equilíbrio razoável para que as coisas cheguem a bom porto que é sem dúvida a finalização de toda e qualquer obra que esteja a decorrer no nosso território. Há coisas que nós não conseguimos controlar e dentro do que conseguimos controlar, este equilíbrio de agora e até aos próximos meses, é fundamental que haja bom senso para que as coisas sejam minimizadas a tempo. Todas as questões de segurança em todas as obras estão a ser garantidas, podendo haver algum derrapamento, aquilo que é normal desenrolar das obras no conselho. Acho que isto era o que queria dizer finalizando com uma palavra de esperança para todos aqueles que estão a sofrer com este confinamento e com esta luta que o país foi chamado a travar e acho que como tudo na vida um ingrediente essencial que é bom senso e apontarmos o dedo a tudo e a todos certamente não nos leva a resolver problema nenhum e temos que estar unidos nesta palavra de esperança e naquilo que o vereador Paulo André disse há pouco, um dos melhores remédios para que possamos passar isto todos juntos é sem duvida ficar em

casa e o termos estes cuidados para que possamos aliviar o nosso Sistema Nacional de Saúde e que consigamos passar esta fase para depois pensarmos na economia e naquilo que todos podemos fazer e para terminar dizer aquilo que também concordando de alguma forma com o vereador Paulo André, ajustes ao orçamento para que dentro das nossas medidas possamos apoiar famílias e empresas, nunca saiu de cima da mesa do Sr. Presidente da Câmara e nunca saiu do nosso objetivo, tentaremos sempre encontrar as melhores soluções para contribuir para que esta fase passe e que seja apoiada dentro das nossas possibilidades pela CMB.

A vereadora Sara Ferreira intervém para responder ao Sr. vereador Bruno Vitorino no que diz respeito às cresces de acolhimento para filhos de profissionais considerados essenciais. Existe uma escola por cada agrupamento para que sirva de escola de acolhimento, existe uma IPSS para as valências de cresce para os referidos profissionais. Efetivamente a situação não correu bem, não estava a ser dada resposta quer telefonicamente quer presencial, a situação foi reportada à Segurança Social, que é o organismo que coordena essas respostas nos diferentes concelhos e a informação que temos por parte da Segurança Social é que a Instituição tem que receber as crianças independentemente do número de crianças e esse acolhimento tem que ser garantido pela Instituição. A situação foi-nos reportada, estamos a aguardar resposta da Segurança Social para podermos informar a família que solicitou apoio. Relativamente às mensalidades também estamos a aguardar resposta para perceber se há ou não lugar a pagamento de mensalidade. Quanto às eleições presidenciais, gostava de dizer que o resultado das eleições faz a todos nós democratas pensar e a todos nós que vivemos em democracia e queremos que a democracia persista durante largos anos, faz-nos pensar que há aqui um fenómeno, que temos efetivamente que refletir sobre ele e perceber de que forma vamos conseguir, estou-me a referir aos extremismos, e temos que refletir e conseguir encontrar forma que estes fenómenos extremistas não alastrem e qualquer pessoa democrata, que considere a democracia o melhor sistema que pode haver para regular uma sociedade, temos mesmo que refletir sobre ele. Concordo com tudo o que foi dito até à data, mas temos que olhar e perceber que determinados comportamentos que nós temos, nomeadamente nas redes sociais e levantar questões e boatos e falsos testemunhos e feaknews, se não temos todos que fazer um mea culpa de perceber que não podemos compactuar com este tipo de comportamentos sob pena de inflamar outros movimentos e não é isso que se pretende e nós tomamos enquanto decisores políticos e cidadãos temos que trabalhar muito nesse sentido.

A vereadora Sofia Martins, no uso da sua palavra indica que tem alguma preocupação sobre a intervenção que o Sr. vereador Rui Braga fez em vários sentidos, porque acho que não percebeu nada da intervenção que fiz. Dizer-lhe com sinceridade aquilo que acho e eu acho que não percebeu, Sr. Vereador, porque no exercício da democracia faz parte a crítica, faz parte a avaliação, faz parte a participação e a emissão de opinião, o exercício normal da contraproposta, da proposta diferente, isto é o que é o normal na prática democrática. O que não é normal é o Vereador achar porque os vereadores da oposição ou porque os outros partidos apresentam ideias e soluções diferentes para o poder local, ou para o governo nacional, que isso é uma afronta e que isso leva ao aparecimento de "extremismos". Esse é o problema da questão, é o evitar constantemente o debate profícuo, claro, ideológico, politicamente marcado em que as pessoas procuram acima de tudo ver qual o resultado perante os seus votantes e mais do ser um debate

perante os seus votantes, mais do que sendo um debate que eleva e que ajuda a contextualizar e a perceber e a entenderem quais as razões por que cada partido se bate e achar que isso não é normal e o que era normal era estarmos aqui calados a dizer que sim a tudo aquilo o que o Sr. vereador apresentasse, porque isso era o exercício normal da democracia. Esse desejo é logo um desejo que não é correto, é um desejo logo por si só, permita-me a expressão, esse desejo é “popularucho”, é um desejo de querer agradar por agradar, não querer defender causas pelas causas por serem justas e que devem ser defendidas, portanto não conte connosco. Nós estamos aqui para o debate das ideias, somos de partidos ideologicamente marcados, sabemos muito bem o que queremos para o Barreiro e para o país e não vai contar nunca connosco para não fazer esse debate ideológico. Se não lhe agrada não está no sítio certo, essa é a minha opinião, e ainda dizer-lhe que o debate, do ponto de vista do executivo, daquilo que são as estratégias, as linhas, os caminhos é um debate também ideológico. Ou acha que a estratégia não é uma questão que tem por detrás políticas orientadoras, visão e opiniões daquilo que queremos para as nossas populações? Não pode esperar que o debate até num órgão executivo, não seja um debate ideológico. Dizer que isso é crítica, que estão a fazer mal, pois se na nossa opinião estão a fazer mal nós temos que criticar, e achamos que o debate e a resposta da vossa parte tem de ser rebater e provar aquilo que acham que está correto e não têm de anular a crítica. Anular a crítica é um pensamento que só por si é perigoso. Vereador Rui Braga não contem connosco, nós estaremos aqui de pedra e cal para continuar a fazer aquilo que achamos melhor para a defesa da população do Barreiro, aquilo que achamos melhor para conquistar qualidade de vida da população e esse debate haverá sempre que houver oportunidade. E o vereador dizer que nós estamos a aproveitar do Covid, nós não nos estamos a aproveitar do Covid para nada Sr. Vereador, nós achamos que há matérias que podiam ser resolvidas de outra forma e nós apresentamos as nossas propostas. Por exemplo, sobre as eleições Presidenciais, durante duas sessões pedimos ao Sr. Presidente que tomasse medidas no sentido de ajudar a construir uma solução melhor para as eleições presidenciais e isso não aconteceu. O Sr. Presidente achou que o que apresentou era a melhor solução e nós estamos em crer que não foi a melhor solução e por isso vimos aqui dizer mais uma vez, que a solução encontrada não foi a que melhor serviu os Barreirenses. Sobre outras questões, o vereador Paulo André já aqui falou, relativamente aos apoios às pequenas e médias empresas, aos comerciantes em nome individual, a tudo o que é o nosso tecido económico, Sr. Vereador quando este tema aparece, o Senhor fala sempre nos apoios aos bombeiros e apoio às famílias carenciadas, é sempre esta resposta que dá. Independentemente de tudo isso que diz ser muito relevante para nós, que o é, nós estivemos na primeira linha ao vosso lado nesses apoios, mas não chegam. Há que repensar e quando foi marcada a reunião do Covid, foi dito claramente que vocês já tinham colocado medidas em orçamento e que não viam necessidade de haver reunião. Falam como se o orçamento fosse a única baliza possível para a discussão dos temas sobre os apoios à Covid, às empresas que estão a sofrer o impacto pelo Covid, mas sempre que este tema é colocado em cima da mesma, este tema é sempre empurrado de certa forma para as medidas que estão no orçamento e dizem que são as possíveis, falam do apoio aos bombeiros, é o apoio às famílias carenciadas e não saímos disto e sinceramente hoje em dia, acho que já não é a resposta suficiente. Se em abril todos concordámos que aquelas eram as medidas possíveis e adequadas para aquela altura, estávamos a um mês de começar a primeira vaga, hoje um ano

praticamente depois, não podemos dizer que as medidas tem que se manter e ser as mesmas e que sejam eficazes. Eu exorto qualquer pessoa que esteja no nosso comércio local a vir-me dizer que os apoios que a CMB tem dado tem resolvido o problema e não estou a dizer que a responsabilidade é da Câmara, estou a dizer, que o governo tem a responsabilidade primeira, mas a Câmara se tiver oportunidade, se tiver hipótese e possibilidades poderá fazer mais do que tem feito. A Câmara tem apresentado sistematicamente calendário eleitoral, obras e coisas que quer concretizar exclusivamente daquilo que acha que é o seu programa para perpetuar a sua permanência no governo, mas não se tem preocupado em prescindir de alguns desses investimentos para poder investir seriamente num outro programa de reanimação da economia local que para nós era bem mais importante.

A vereadora Sónia Lopo, no uso da sua palavra refere que todos nós temos que ter, nesta fase de confinamento em que nada corre de uma forma natural, a capacidade de perceber e aceitar que houve coisas que correram menos bem e tentar ver que nas próximas eleições corra melhor, porque provavelmente ainda estaremos num cenário semelhante. É natural e é neste órgão que temos de referir e deixar as nossas notas, porque vivemos numa democracia e porque é importante percebermos o que correu menos bem e tentar melhorar. Esta questão de haver uma situação inédita como termos fechado uma urna de voto num período de almoço, sobretudo quando temos uma afluência grande às mesas de voto, porque a forma de votar não era a mesma, o que levava a que o voto fosse mais demorado, o que implicou maiores filas de acesso à secção de voto e não se percebe bem porque é que havendo solução, como colocar um quarto elemento não se fez, e esse facto de fecharmos fomos notícia não pelos bons motivos, devíamos ter feito tudo para não sermos notícia e na minha opinião isso não foi feito. Em relação à questão que a vereadora Sofia acabou de referir, do apoio às entidades, aos comerciantes do concelho, o vereador Rui Braga referiu que estavam em cima da mesa. Eu acho que temos que passar à segunda fase do estar só cima da mesa, porque não passamos esta segunda ou terceira vaga de Covid e que fez com que tivemos que tomar grandes medidas de confinamento, e não podemos desligar-nos do primeiro confinamento em que as coisas já vinham mal desde essa altura, e o que é verdade é que podíamos ter aqui algum momento em que se recuperou alguma coisa na nossa economia mas esta quebra acentuada novamente fez com que grande parte do comércio tivesse que fechar. Isto não é uma situação isolada, não podemos dizer que só agora é que as pessoas sofreram o primeiro golpe, não foi, não podemos descurar e acho que merece ser avaliado o apoio ao comércio local, temos que deixar de dizer que está em cima da mesa e passar à fase seguinte. O nosso orçamento tem que ser reavaliado e revisto porque se calhar só as medidas que foram tomadas podem não ser as suficientes, sobretudo pela continuidade deste processo que está a acontecer desde março do ano passado. Acho que não podemos tomar as medidas a montante, acho que tem que ser tomadas o mais depressa possível, temos que atuar no momento, porque é agora que os comerciantes da nossa cidade e todos os comerciantes precisam, alguns ainda conseguem estar abertos, mas outros não e de certeza que precisam de algum apoio extra porque isto já vem acumulando desde Março de 2020.

O vereador Rui Braga no uso da sua palavra esclarece a vereadora Sofia que disse na análise que fez na intervenção anterior não percebi o que disse e que me refiro sempre aos bombeiros e ao apoio às famílias, mas esquece-se que eu falei nesse apoio aos bombeiros o qual concretizou na constituição de

uma equipa para acudir ás famílias barreirenses numa situação de emergência, eu dei este exemplo para que as pessoas percebessem que o esforço que o orçamento da Câmara votado por todos tem estes exemplos de que já estamos a fazer alguma coisa em relação ao Covid mas posso dar-lhe outros exemplos como a cultura, o apoio ao movimento associativo, a adesão a tarifa única social para apoiar mais de 7000 famílias que se calhar numa situação normal nós não teríamos deslocado, ou alocado dinheiro para ajudar nesta vertente das nossas forças vivas. Vereadora, o orçamento que tem largos milhares de euros de apoio á economia local. Se poderíamos fazer diferente ou se poderíamos ter mais, são duas perguntas às quais lhe quero responder de forma diferente. Se podíamos fazer diferente? Sim, claro que sim! Se poderíamos fazer mais? Não, porque tem o limite daquilo que são os nossos compromissos que vem de trás e aquilo que é o nosso limite orçamental. Há aqui uma coisa que quero desmistificar a nível municipal e a nível nacional que é a crise que vai atingir o nosso país, que já está a atingir o nosso país e o Barreiro inclusive, vai ser funda e vamos todos ter que dentro daquilo que são as possibilidades quer do governo que tem implementado medidas de apoio a este contraciclo, quer também a nível municipal fazendo aqui comparações com todos os municípios porque nós não somos iguais a Cascais, nem a Sintra, nem aos nossos parceiros da Moita, dentro daquilo que são os compromissos assumidos e as políticas que estão a correr e aquilo que é a disponibilidade financeira para tentar colmatar aquilo que nós politicamente achamos que é prioritário, é o resultado final daquilo que vai ser uma retoma, que vamos perceber que não vão haver milagres. O apoio do Governo não vai ser suficiente, o da autarquia não vai ser suficiente, vamos ter que sair daqui todos em conjunto com a retoma que todos esperamos que seja o mais breve possível. Opções políticas e o debate político como a vereadora Sofia mencionou são sempre bem-vindos. O que me estava a referir é a critica pela critica, é o levantar de suspeição pelo levantar de suspeição e perdoe-me aqui, o que eu acho que não entendeu, é que me estava a referir que neste mandato, por parte da CDU, por vezes é feita a critica pela critica, levanta a suspeição porque sim e isto não tem nada a ver com o debate de ideias porque é sempre bem-vindo, nem quero aqui nenhum coro por parte da CDU ou do PSD a bater palmas a todas as opções políticas que sejam tomadas pois não estaríamos numa democracia. O serviço que nós prestamos a quem nos ouve e a quem tem acompanhado este combate político municipal, e permita-me aqui a minha opinião, é que ás vezes caímos numa tentação de apontar o dedo ao Sr. Presidente da Câmara e ao executivo, às vezes sem fundamento nenhum, com o único objetivo de eleitoralismo e de combater não ideias, não opções, Sra. vereadora disse, sabemos muito bem o que queremos para o Barreiro, então só a Sra. vereadora é que sabe, porque eu não sei o que é que a CDU quer para o Barreiro, a CDU tem criticado todas as medidas que nós temos vindo a colocar como opção mas oiço críticas e não oiço opções, portanto, se a Sra. vereadora acha que a população do Barreiro ou que o executivo do Partido Socialista sabe aquilo que a CDU quer para o Barreiro, desengane-se, eu não sei e gostava muito de saber. É isto é aquilo que a Vereadora estava a apelar e eu concordo em absoluto no contexto do debate de ideias que deveria ser esse o nosso propósito. Nós somos diferentes dos eleitos da CDU, temos ideais que nos ligam em muito, acho eu que a maior parte dos assuntos ideológicos o Partido Socialista tem pontos de contacto com a CDU, mas temos as nossas diferenças e acima de tudo na forma como gerimos a autarquia e isso faz com que haja um debate de ideias e desse lado só temos acusações, suspeições e um apontar de dedos, fica relativamente fácil que os extremos

consigam capitalizar este capital de queixa e fazer só isso. É fácil dizer que a CMB deveria despejar dois ou três milhões de euros para apoiar todos os cabeleireiros e barbeiros e todos os comerciantes, mas isso não é possível e a CDU e todos os eleitos da CDU sabem que os compromissos que a CMB tem e que o orçamento que a CMB tem no que diz respeito à angariação de receitas, é aquilo que é, portanto, criar a ilusão aos barreirenses que o Sr. Presidente da Câmara deveria estar a fazer trinta vezes mais do que está a fazer, aquilo que já foi votado no orçamento porque podíamos fazer muito melhor porque os comerciantes merecem, isso é populismo, isto é que é popularucho Sra. Vereadora. Desculpe lá utilizar uma expressão que usou contra a minha pessoa, mas dizer que nós podíamos fazer não sei quantas coisas como se tivéssemos um saco sem fundo de dinheiro para acudir a toda a gente, isto é que é popularucho. E é neste debate político que acho que nós não nos devemos colocar porque senão favorece a subida dos extremos. Finalizando só com o tema da mesa com o fecho para a hora de almoço porque foi notícia nacional e todos nós queremos dizer hoje que foi uma má opção, acho que todos nós sabemos o que estamos a dizer, quer dizer, existem pessoas, incluindo o Sr. Presidente, que tentaram, fazer aquilo que dentro da lei, aquilo que era possível, se me quer dizer Sra. vereadora que não se devia ter fechado a urna, uma hora ou meia hora para as pessoas irem comer e que a urna devia estar a funcionar todo o dia, eu concordo consigo mas durante o dia das eleições, quando as coisas estão a ocorrer, quando se fazem telefonemas para a CNE (Comissão Nacional de Eleições) e a CNE diz que este é o caminho que tem que ser tomado, só temos que agir de acordo com o enquadramento legal necessário. A inclusão de um quarto elemento na mesa para permitir que os elementos fossem almoçando à vez, permitindo que a urna não fechasse, não foi um cenário possível na altura ou acha que nós não equacionámos isso na altura? Claro que sim. A informação que tínhamos, podendo ser uma informação na altura, in loco errada, com a informação necessária, mas as pessoas tomaram a decisão convictas que estavam a tomar uma decisão enquadrada com a lei. Isto é o que é! Agora, o extrapolar deste ponto para que o Sr. Presidente da Câmara tenha organizado mal o ato eleitoral no Barreiro é que eu acho que é popularucho, eu acho que as eleições correram bem em todas as mesas de voto e de todas as freguesias com um trabalho notável de todas as pessoas que estiveram envolvidas na organização deste ato eleitoral sem estar na história, repare que nunca tivemos um ato eleitoral em pandemia com um modelo de voto totalmente atípico que fazia demorar o ato eleitoral, a dificuldade que foi arranjar membros para as mesas de voto, a dificuldade que os nossos serviços tiveram em encontrar os melhores locais físicos para que os fluxos de pessoas não se cruzassem e querer tornar isto num facto político para poder apontar ao executivo uma má organização, é claro que ali há coisas que podiam ter corrido melhor, concordo mas generalizar e dizer que o ato político correu mal no Barreiro é que eu acho que não é justo para quem trabalhou, não é justo para o Sr. Presidente da Câmara que passou dias com os serviços a organizar isto da melhor forma possível e não é justo para os Barreirenses, eu dou-lhe o meu exemplo pessoal, eu voto nos Fidalguinhos e o ato eleitoral nos Fidalguinhos correu impecável, estive numa fila, uma hora para votar, não me cruzei com ninguém, correu tudo bem. Querer tornar isto um facto político como arma de arremesso para criticar o executivo da Câmara do Barreiro é que eu acho, usando uma expressão da Vereadora Sofia, que é popularucho, não deve ser assim. É só a minha opinião, aquilo que quero desabafar convosco porque as pessoas que foram voluntariamente fazer este trabalho, merecem um sinal de respeito do nosso lado, não

só as pessoas que estiveram nas mesas, como os serviços da autarquia, como quem liderou este processo que eu acho que liderou bem, de uma forma que não tem par na história. Foi um desafio!

O vereador Paulo André responde ao Sr. vereador Rui Braga a dizer que todos respeitam os trabalhos e as pessoas, e respeitar as pessoas é respeitar as ideias e as opiniões das pessoas e não achar que quando as pessoas dão opiniões que discordam de nós nos estão a pôr em causa. Quando falei de sermos notícia na imprensa nacional, foi um facto e na própria notícia que eu li e espero que me faça justiça de acreditar no que estou a dizer, estava incluída uma referencia que o órgão de comunicação tinha consultado a CNE que disse e estou a citar de memória, que obviamente era uma solução ilegal, era este era o conteúdo da noticia. Nós discordamos de opções, nós falamos e propusemos locais da votação e ainda não nos foi explicado porque é que não usámos os pavilhões gimnodesportivos que temos no nosso concelho, que são zonas amplas e abertas e fazer este tipo de considerações não é por em causa ninguém. Eu analisei o ato eleitoral, dei opiniões e nem falei do Presidente, quem falou do Presidente foi o Sr. Vereador e o próprio Presidente é que respondeu quando falei obviamente na votação de situação em confinamento e não especificamente na figura do voto aos confinados, e bastava o Presidente ter dito que se referiu que correu muito bem o voto às pessoas que estavam confinadas e estávamos esclarecidos, mas não, o Presidente avançou para dizer que eu desconhecia e é este tipo de argumentação que não faz sentido. Nós podemos discordar e trocar ideias sem pôr em causa as pessoas e não é isso que se trata. Oh Vereador eu já não percebo, há pouco disse que estava sempre na mesa a alteração ao orçamento e agora diz que não é possível mexer no orçamento, que não é possível ultrapassar as verbas do orçamento, mas pode-se realocar verbas que estavam destinadas a outras coisas para este tipo de apoio, ou temos que dizer às pessoas que não é possível porque não há orçamento e é "popularucho" o que os autarcas de Lisboa estão a fazer que é ter um programa específico de apoio nesta situação. É evidente que eu não digo que o Barreiro tenha 20 milhões para alocar a esta situação, acredito perfeitamente que não tenha, mas tem à nossa dimensão, nós não somos um dos concelhos ricos que temos na área metropolitana de Lisboa mas temos os nossos recursos que em vez de alocarmos a outro tipo de coisas podemos alocar ao apoio às empresas e isto é estar a criticar e a destruir? Isto é troca de ideias, são propostas, nós não podemos deixar de apontar aquilo que é melhor para o Barreiro e para os Barreirenses só para não discordarmos das vossas opções. Isto não é pôr em causa as pessoas, é evidente que as pessoas trabalharam e temos que respeitar as pessoas e o seu trabalho, que seguramente fizeram o melhor que puderam e entenderam na altura, mas o facto de terem trabalhado e darem o seu melhor isso não as isenta que os outros discordem das opções que tomaram, é normal. Sr. Vereador. Se não sabe o que a CDU quer para o Barreiro, é porque quando a CDU apresenta aquilo que quer para o Barreiro, o Sr. vereador está mais preocupado em dizer que a CDU critica por criticar, isso já é uma cassete. Já lhe demonstrámos várias vezes, reunião após reunião, que a grande maioria das posições que aqui tomamos nestas reuniões são consensuais em que concordamos sobre quais as medidas mais corretas para o Barreiro, mas não podemos estar sempre de acordo consigo e em muitas situações estamos contra. Quando achamos que as propostas não são as melhores para o Barreiro discordamos, olhe desculpe lá discordamos das opções, e de termos que apresentar outras opções. Não podemos votar a favor de propostas que nós consideramos que são nocivas para o Barreiro e para os Barreirenses porque o Sr.

vereador acha que nós devemos estar a favor, nem compreendo este tipo de pensamento. Uma coisa pode ter a certeza, não pomos em causa as pessoas, não partimos para a agressão e temos tido uma postura nestas reuniões que me parece perfeitamente construtiva, e em muitas situações apoiamos e votamos a favor, na grande maioria. Não é verdade que somos a critica pela critica, não é verdade que não apoiamos por não apoiar tal como disse, e essa questão de fazer 30 vezes mais, não sei onde tirou isso, até podia ser 20, nós só achamos que se perguntar aos comerciantes eles dizem que os apoios são manifestamente insuficientes, ninguém pretende ou acha que é possível apoiar as pessoas com verbas iguais àquelas que elas teriam se estivessem a fazer uma vida normal, mas o que é possível e penso que o Sr. vereador abriu a porta para isso numa intervenção anterior, é aumentar o tipo de apoios, privilegiar essa linha de atitude através de uma análise do orçamento, não argumentar que o orçamento é uma limitação porque as pessoas não percebem isso, por um lado não percebem porque isso não as ajuda nada na sua vida e nas suas empresas, por outro lado não percebem porque isso não é verdade. Nós podemos fazer mais, não podemos fazer tudo como já disse a sra vereadora Sofia Martins na sua intervenção, podemos fazer mais.

O Sr. Presidente, deixa duas notas para terminar o período antes da ordem do dia. Todos nós vimos nas notícias a questão sobre as eleições no Barreiro, eu também as vi, mas também sei que nós temos que atuar perante a resposta que a Comissão Nacional de Eleições nos deu relativamente á questão especifica que a organização das eleições do Barreiro fez diretamente e quando estamos a liderar um processo não temos que fazer aquilo que é fácil, mas sim aquilo que é preciso. Aquilo que se fez, eu assumo eu todas as responsabilidades, que foi ligar á CNE, colocar a respetiva questão, colocar inclusive a questão se depois de ter feito o edital com a questão das mesas se podíamos adicionar pessoas que não estivessem no edital e a resposta foi clara. O que se fez não foi encerrar para hora de almoço, não foi o que aconteceu, foi suspender os trabalhos pelo tempo minimamente necessário para se ir buscar qualquer coisa para comer e retomar os trabalhos e foi essa a indicação que a CNE nos deu, foi essa a indicação que cumprimos. Se apareceu nas notícias ou onde quer que seja, é da vida, e eu estarei cá sempre para responder por toda a gente porque eu presenciei e toda a gente seguiu aquilo que tinha que era a linha que seguir pedindo o esclarecimento inclusive se era possível incluir pessoas externas ao edital ou que estivessem noutras mesas e a resposta foi esclarecedora e muito simples, não! Se só há três pessoas na mesa, tem que se suspender pelo mínimo de tempo indispensável para as pessoas irem buscar qualquer coisa para comer e retomar os serviços e foi isto que aconteceu. Saia nas notícias, no jornal ou televisão ou em direto para o mundo inteiro, cá estarei eu a defender a linha de atuação que seguimos mediante aquilo que foi dito pela Comissão Nacional de Eleições aos nossos trabalhadores e aos serviços que estavam nesta coordenação no elo de ligação, porque eu presenciei, não estou a dizer pelo diz que disse porque eu presenciei. E da mesma forma como na candidatura do João Ferreira, o responsável entrou em contacto telefónico comigo a perguntar e a questionar por essa situação eu disse-lhe exatamente o porquê, até porque a lei é clara, a mesa não pode funcionar com menos de três pessoas. E eu não estou a dizer pelo que me disseram, eu presenciei esta questão. Acho que saindo num órgão de comunicação social ou em todos a opção não seria diferente porque essa foi a indicação que a Comissão Nacional de Eleições deu aos nossos serviços perante a pergunta sobre esta mesa em concreto e foi assim que seguimos.

Porque as eleições têm uma coordenação local, mas tem uma coordenação e uma legislação nacional e pedimos a quem de direito para sermos esclarecidos da forma como deveríamos atuar e o esclarecimento foi pragmático e foi o que presenciei porque acompanhei as eleições desde muito cedo até cerca da uma da manhã aqui na CMB e por isso não estou a dizer em segunda mão, mas aquilo que presenciei. Outra coisa, eu acho que a questão que a vereadora Sofia Martins é pertinente, em todos os atos eleitorais por si, é um momento tipicamente da expressão popular, tem que ter sempre um momento de reflexão independentemente dos resultados, nós somos eleitos por estruturas partidárias, e estes momentos tem que nos levar a uma reflexão partidária. Eu concordo com as preocupações que foram aqui expressas, mas mais do que o discurso e que a preocupação, é muito importante a prática e no que diz respeito á parte local, há opções que todos temos que tomar, eu tentarei sempre optar por uma visão positiva e de construção de soluções e vou errar muitas vezes, mas sei que há opções que não tomo que é a opção da insinuação e das criminalizações, dos papéis e das faixas anónimas, das promessas vãs porque quando é para prometer tudo é permitido e isso eu não faço e o populismo ou popularucho, escolham a expressão que mais vos agradar, tem sempre resultados a curto prazo e eu acredito que não tem resultado a médio curto prazo por isso dizer que a autarquia devia apoiar mais, devia, mas tem verbas? Não! E basta ver quando a autarquia do Barreiro e o mundo inteiro, Portugal e obviamente o Barreiro, passaram há vários anos por uma crise financeira que nos levou a uma crise social tremenda. Como é que a CMB se comportou e como é que ajudou o comércio local e as empresas que faliram e como ajudou os barreirenses com créditos hipotecários, com dívida, com tudo se viam na contingência de ter vidas sufocadas e em suspenso e é ver como é que foi a atuação na altura e nós sabemos que não é fácil tomar essas opções e cada contexto é o seu contexto. O contexto onde estamos agora, foi o que nos permitiu tomar outras opções, nomeadamente em questões tão simples que não são invocadas como por exemplo a "plataforma Educa+" e toda a digitalização de serviços que hoje permite-nos ter uma autarquia a funcionar em teletrabalho e permite a pais, alunos, professores poderem ter acesso a portais de disseminação de conteúdos pedagógicos online e isso parece invisível e não cortámos nos bombeiros, é muito importante, reforçámos o apoio corrente e no investimento e não cortámos na cultura, setor gravemente sufocado, não só os profissionais de primeira linha mas também para todos os profissionais técnicos e por isso reforçamos a verba que temos para a cultura, a verba que temos para o movimento associativo, para as suas intervenções mas também criámos uma nova linha de apoio para a tesouraria do movimento associativo e isto é que é importante em cada contexto tentar gerir as melhores opções. Não podemos chegar a tudo, há uma coisa que eu não faço que é tentar seguir pelo caminho mais curto. A melhor coisa que eu posso exemplificar, isto é, aquilo que o vereador Paulo André disse há pouco que é as eleições foram mal organizadas até que tivemos gente que foi tornada positiva porque participou nas eleições e eu recuso-me a responder a isso, é um caminho que eu me recuso a entrar. Obviamente não é uma relação causa efeito porque não conseguimos provar, mas se alguém quer trilhar esse caminho que o trilhe, mas não a trilha com a minha companhia com certeza. Independentemente das diferenças de opções políticas que possamos ter para este tipo de discussão comigo não contam porque fazer uma comparação e tentando estabelecer um nexos causa efeito de que as eleições foram mal organizadas e até houve pessoas nas mesas que mais tarde veio-se a saber que tinham dado positivo e que por isso, se calhar...desculpem,

não vale a pena nenhuma reflexão sobre populismos quando depois a prática é esta, não vale. Agora, temos sim que perceber porque é que eles aparecem, eu senti no Barreiro este constante ataque pessoal, eu lembro-me dos papéis anónimos espalhados no Barreiro com a minha cara e com o meu email para as pessoas me enviarem emails, eu lembro-me disso tudo. E é essa reflexão que nós temos que perceber se dá ou não dá frutos e depois é a decisão de cada um e das estruturas de cada partido onde estamos inseridos. A minha opção não vai ser essa. E recuso, recuso neste caso, que alguns dos senhores vereadores eleitos pelo mesmo partido que eu, ouse sequer tomar essa opção. É uma reflexão muito importante que a vereadora Sofia Martins aqui trouxe e acho até que a deveríamos fazer quando retomarmos as reuniões presenciais porque é uma reflexão muito importante e agradeço-lhe por isso. É uma reflexão muito importante para nós eleitos também darmos o exemplo a todas as pessoas desta reflexão que a democracia merece a todos e a nossa prática tem que condizer com isso. Isto não quer dizer que todos não cometemos erros, que vamos cometer e já o cometemos com certeza, isto não quer dizer que estão todos errados porque o contrário também é dizer que eles é que estão certos e nós estamos todos errados, mas esta reflexão das ideias, do concreto e não da insinuação de fulanização, da ameaça anónima nivelada, isso é algo pelo que temos que tomar opção de qual o caminho a fazer. Infelizmente vêm ganhando peso, diria que pela nossa prática temos que desconstruir, criticando ideias, criticando opções, apresentando alternativas, dizendo claramente às pessoas que se quisermos esse investimento que é uma opção política quanto custa e o que deixaríamos de fazer porque o orçamento é finito como nós sabemos. É tudo opções e isto é uma das discussões importantes que haja confronto de ideias, de opções e confronto de ideologias diferentes que obviamente tem visões diferentes e é muito importante que haja isso, mas que depois não se caia no erro do populismo, do popularucho, do populismo, do pensar que as opções só somam mas para se somar tem que subtrair outra, há um caminho importante para fazer que não se esgota aqui, é uma discussão muito importante que tem que ir muito além do que estamos agora a fazer mas também uma discussão que devíamos todos nós fazer internamente e apelar enquanto eleitos e figuras publicas da nossa terra, apelar a que o caminho que os outros que nos tem como referencia que sigam um caminho da construção de uma visão positiva, de uma troca e debate de ideias e de opções e não pelo ataque pessoal e pela insinuação e este é o caminho que eu acho que cada vez mais do que nunca, é o caminho que temos que apelar a todos que o passam seguir independentemente da pluralidade de ideias e de opiniões que possam haver e que é sempre de salutar. Queria ainda dizer uma coisa importante, o processo de vacinação que está na parte aberta á população, vai ser um processo duro e longo onde temos que com todas as entidades envolvidas tentar criar sinergias para que as coisas possam correr bem. Obviamente que este processo nos preocupa a todos como cidadãos e como eleitos porque é um exemplo que temos que dar. Assim que tiver consolidado o processo do fecho da data da vacinação vou-vos fazer chegar a informação e vou-vos pedir que nos ajudem a disseminar o máximo de informação possível pois temos no Barreiro uma população muito envelhecida e o principal contacto vai ser o SMS mas para este tipo de população vai haver outro tipo de informação para quem não saiba ver o SMS, é preciso esta propagação de informação e vou-vos enviar a informação que temos para que possam ajudar a disseminar as datas, os contactos para esclarecimentos para quem precisar e juntarmos sinergias para que tudo corra bem. Espero até ao fim desta semana podermos ter

toda esta informação e em princípio o centro de vacinação será no pavilhão da Escola Secundária de Santo André. Vereador Bruno Vitorino, eu pedia-lhe se a moção pode ficar para a próxima reunião, dizendo-lhe já que sou completamente favorável à questão da diferenciação, aliás todos os autarcas com que tenho contactado e das diversas reuniões que tem havido para esta diferenciação positiva e possibilidade de termos aqui uma conjuntura mais favorável para nos equipar à nossa realidade e não à realidade da média da área metropolitana de Lisboa, digo-lhe desde já que sou favorável mas até para podermos ter mais substância no nosso debate pedia-lhe para ficar para a próxima reunião e já percebi a sua concordância. Srs. Vereadores, posto isto quero-vos colocar à consideração a introdução do ponto 20 e para iniciarmos a nossa reunião com este ponto, o ponto sobre o voto de pesar do António Cordeiro. Aprovado por unanimidade iniciamos a nossa ordem do dia com o Voto de Pesar.

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -

Apesar de nos termos do disposto no art.º 49º nº 1 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, determinar um período de intervenção aberto ao público, devido à pandemia Covid-19, esse período de intervenção não se realiza.

- ORDEM DO DIA -

O senhor **Presidente** procedeu à inclusão na Ordem do Dia, aprovada pelo executivo por Unanimidade, do Voto de Pesar António Cordeiro, numerado como ponto 20.

1. NÃO ADJUDICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA, PARA CONCESSÃO PARA A CONCEÇÃO, CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DE UM CREMATÓRIO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DA VILA CHÃ.

Nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º e n.º 2 do artigo 29.º, do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, do n.º 1, do artigo 109.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), republicado no Anexo III ao Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto e alterações subsequentes, no Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro e suas alterações e em demais legislação aplicável, da Deliberação camarária nº 320/2017, de 26 de outubro e do meu Despacho nº 329/2018, de 24 de julho, considerando o desenvolvimento do procedimento, em epígrafe e o relatório final, em anexo, do júri do procedimento, no qual se propõe que sejam excluídas as propostas das Empresas "TOTALMOLD, Lda.", fundamentada na alínea a) do n.º 2 do artigo 70.º conjugado com as alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP, pelo facto da documentação não incluir uma proposta mas sim uma declaração a justificar a não apresentação de proposta e "RITMOS DO SILÊNCIO, Unipessoal Lda.", fundamentada na alínea a) do n.º 2 do artigo 70.º conjugado com o n.º 1 e n.º 2 do artigo 57.º do CCP, pelo facto de a proposta não incluir documentos essenciais exigidos na cláusula 11.ª do programa de procedimento, nomeadamente - Termo responsabilidade do autor de projeto, Plano de acessibilidades, Lista de preços unitários, Memória descritiva e justificativa, Modo de organização do estaleiro, Plano de qualidade e Plano de Trabalhos.

PROPÕE-SE:

- 1) Que sejam excluídas as propostas das Empresas “TOTALMOLD, Lda.” e “RITMOS DO SILÊNCIO, Unipessoal Lda.”, com base nos fundamentos acima enunciados;
- 2) Que não haja lugar à adjudicação, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 79.º, do CCP, sendo que a decisão de não adjudicação determina a revogação da decisão de contratar, conforme previsto no n.º 1, do artigo 80.º, do mesmo diploma legal.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 47/2021**.

2. AUTORIZAÇÃO DE CONSULTA PARA CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE € 1.050.000 (UM MILHÃO E CINQUENTA MIL EUROS), PARA REABILITAÇÃO DO ANTIGO ARMAZÉM DE VÍVERES.

Considerando que a reabilitação é um instrumento chave para a melhoria da qualidade de vida das populações, para a qualificação e atratividade dos territórios construídos e para a promoção da sustentabilidade no desenvolvimento urbano. A reabilitação promove a utilização eficiente dos recursos em contraponto ao abandono dos centros.

Neste contexto a contribuição da reabilitação, tanto urbana como do edificado, para a proteção e qualificação do meio ambiente é evidente e hoje em dia é consensual.

Considerando que a reabilitação tem uma multiplicidade de impactos ambientais e económicos, na componente muito importante, que é de melhorar a eficiência energética do edificado, uma das formas mais eficazes em termos de redução de custos.

De facto, a contribuição para a melhoria da qualidade ambiental, urbanística e paisagística, a reabilitação do edificado e urbana é um fator crítico na competitividade do nosso Concelho.

Considerando a possibilidade de os Municípios contraírem empréstimos de médio e longo prazo para aplicação em investimentos, de acordo com o n.º 1 do artigo 51.º da Lei n.º 51/2018 de 16 de agosto, alteração à Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro;

Considerando que a margem de endividamento do Município do Barreiro a 01-01-2021 é de € 55.546.716, conforme demonstração abaixo.

Apuramento da capacidade de endividamento para 2021

Situação a 01/01/2021

Município de Barreiro

Apuramento do limite da dívida total para 2021	
1 Total receita cobrada nos últimos 3 anos	143.167.984
1.1 Receita corrente cobrada em 2018	46.305.715
1.2 Receita corrente cobrada em 2019	50.504.554
1.3 Receita corrente cobrada em 2020	46.357.715
2 Média da receita	47.722.661
3 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos últimos 3 anos	71.583.992
Apuramento da dívida total	
4 Dívida total operações orçamentais do Município	14.188.336
4.1 204219101 - Qren - Empréstimo Quadro	
4.2 221 - Fornecedores C/c	408.990
4.3 225 - Fornecedores faturas em receção e conferência	550.506
4.4 242 - Retenção de imposto sobre rendimento	108.978
4.4 245 - Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	128.674
4.5 2511 - Empréstimos bancários	10.748.977
4.6 2513 - Locações financeiras	1.435.231
4.7 2711 - Fornecedores de investimento c/c	690.783
4.8 2712 - Fornecedores de investimento - faturas em conferência	98.885
4.9 2785 - Sindicatos	3.091
4.10 2789211 - Outros credores - Estado	219
4.10 27892911 - Outros credores - Estado	190
4.11 27892919011 - retenções e descontos	13.145
4.12 27892919999 - Outras entidades	667
4.13 27892929999 - Outras entidades	
5 Dívida das entidades relevantes para efeitos de limites da dívida total	1.848.940
5.1 Associação Municípios da Região de Setúbal	14.641
5.2 Área Metropolitana de Lisboa	6.647
5.3 Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis	
5.4 Serviços Municipalizados de Transportes Colectivos do Barreiro	1.827.652
6 Dívida total a 01/01/2021 excluindo operações extraorçamentais e empréstimos excecionados	16.037.276
Apuramento da capacidade de endividamento	
7 Limite da dívida total da Autarquia calculado a 01/01/2021	71.583.992
8 Montante da dívida total em 31/12/2020 (excluindo operações extraorçamentais)	16.037.276
9 Margem absoluta	55.546.716

Propõe-se:

1. Que a Câmara Municipal delibere autorizar a consulta para contratação de um empréstimo de médio e longo prazo até ao montante máximo de € 1.050.000 (Um milhão e cinquenta mil euros), para reabilitação do antigo armazém de víveres.
2. Que sejam consultadas as instituições financeiras com quem o Município do Barreiro mantém relações comerciais, nomeadamente:
 - Caixa de Crédito Agrícola Mútuo entre Tejo e Sado;
 - Caixa Geral de Depósitos, S.A.
 - Banco Santander, S.A.
 - Novo Banco, S.A.
 - Millennium BCP, S.A.
 - Banco BPI, S.A.
3. Que as condições do empréstimo sejam as que constam na ficha técnica do empréstimo em anexo à presente proposta, destacando-se:

Montante máximo: € 1.050.000,00

Finalidade do empréstimo: Reabilitação do antigo armazém de víveres.

Prazo total: Até 20 anos (prestações constantes de capital, acrescidas de juros);

Período de carência: 2 anos;

Taxa anual efetiva considerando a Euribor a 6 meses;

Periodicidade de pagamento: Prestações semestrais;

Juros no período de carência a serem liquidados de acordo com a utilização do capital;

Sem custos de amortização antecipada (parcial ou total)

Sem quaisquer comissões ou encargos, exceto em situações de mora de pagamento.

4. Que as propostas sejam endereçadas em envelope fechado e lacrado com a seguinte mensagem, na parte inferior do sobrescrito:

“Consulta empréstimo de médio e longo prazo para a empreitada de “Reabilitação do antigo armazém de víveres”

e endereçados para:

Câmara Municipal do Barreiro, Divisão Financeira e Patrimonial, Rua Miguel Bombarda,
2834-005 Barreiro

5. Que as propostas possam ser enviadas pelo correio registado com aviso de receção ou entregues em mão própria contra recibo na secretaria-geral da Câmara Municipal do Barreiro – Rua Miguel Bombarda, 2834 –005 Barreiro.
6. Que as propostas deem entrada na Câmara Municipal do Barreiro na data que vier a ser definida no convite a enviar às instituições financeiras.
7. Que o júri de abertura e apreciação das propostas seja constituído por:

Efetivos:

Dr. Ricardo Ferreira - Chefe de Divisão Financeira e Patrimonial;

Art.º Emanuel Santos – Diretor de Departamento de Planeamento, Gestão Territorial e Equipamentos.

Dr. Pedro Cunha - Técnico superior da Divisão Financeira e Patrimonial

Suplentes:

Dr.ª Isabel Dias, Técnica superior da Divisão Financeira e Patrimonial

Dr.ª Sónia Costa, Técnica superior da Divisão Financeira e Patrimonial

8. Delegar no júri do concurso, nos termos e por analogia do n.º 2 do artigo 69.º do CCP, as seguintes competências:
- a) Prestar esclarecimentos, nos termos do artigo 50.º do CCP;
 - b) Proceder à retificação dos erros e omissões, ao abrigo do artigo 50.º do CCP;
 - c) Pronunciar-se sobre os erros e omissões do caderno de encargos identificados pelos interessados e suspender o prazo fixado para apresentação das propostas de acordo com o artigo 61.º do CCP;
 - d) Prorrogar o prazo fixado para apresentação das propostas, conforme o previsto no n.º 5 do artigo 64.º e no n.º 6 do artigo 133.2, ambos do CCP;
 - e) Classificação de documentos da proposta, nos termos previstos pelo artigo 66 do CCP;
 - f) Notificar os interessados das decisões da entidade adjudicante que apreciem questões que decorram no procedimento, anteriores ao relatório final, nos termos do artigo 467.º do CCP.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **MAIORIA COM 4 VOTOS A FAVOR DO PS COM O VOTO DE QUALIDADE DO PRESIDENTE, 1 ABSTENÇÃO PSD E 4 VOTOS CONTRA DA CDU**, que passou a integrar a **Deliberação nº 48/2021**.

3. **AUTORIZAÇÃO DE CONSULTA PARA CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO PARA EXCLUSIVO FINANCIAMENTO DA CONTRAPARTIDA NACIONAL DA EMPREITADA DE “RECUPERAÇÃO DO MOINHO DE MARÉ GRANDE - ALBURRICA”, ATÉ AO MONTANTE MÁXIMO DE € 993.299,35 (NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE EUROS E TRINTA E CINCO CÊNTIMOS).**

Considerando a deliberação de Câmara n.º 08 de 06 de janeiro de 2021 que ratifica o Despacho n.º 703/2020, que adjudica a empreitada de “Recuperação do Moinho de Maré Grande – Alburrica” pelo montante de € 1.790.074,26 acrescido de IVA;

Considerando que o investimento inicial desta empreitada foi alvo de candidatura aos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) tendo ainda assegurado o montante de € 904.179,37;

Considerando a possibilidade de os Municípios contraírem empréstimos de médio e longo prazo para aplicação em investimentos, de acordo com o n.º 1 do artigo 51.º da Lei n.º 51/2018 de 16 de agosto, alteração à Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro;

Considerando que este empréstimo não interfere no apuramento da dívida total do Município, conforme o disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 52.º da Lei n.º 51/2018 de 16 de agosto, alteração à Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro o qual define que para efeitos do apuramento da dívida total não é considerado o valor dos empréstimos destinados exclusivamente ao financiamento da contrapartida nacional de projetos com participação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) ou de outros fundos de apoio aos investimentos inscritos no orçamento da União Europeia;

Considerando que a margem de endividamento do Município do Barreiro a 01-01-2021 é de € 55.546.716, conforme demonstração abaixo.

Apuramento da capacidade de endividamento para 2021

Situação a 01/01/2021

Município de Barreiro

Apuramento do limite da dívida total para 2021		
1	Total receita cobrada nos últimos 3 anos	143.167.984
1.1	Receita corrente cobrada em 2018	46.305.715
1.2	Receita corrente cobrada em 2019	50.504.554
1.3	Receita corrente cobrada em 2020	46.357.715
2	Média da receita	47.722.661
3	1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos últimos 3 anos	71.583.992
Apuramento da dívida total		
4	Dívida total operações orçamentais do Município	14.188.336
4.1	204219101 - Qren - Empréstimo Quadro	
4.2	221 - Fornecedores C/c	408.990
4.3	225 - Fornecedores faturas em receção e conferência	550.506
4.4	242 - Retenção de imposto sobre rendimento	108.978
4.4	245 - Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	128.674
4.5	2511 - Empréstimos bancários	10.748.977
4.6	2513 - Locações financeiras	1.435.231
4.7	2711 - Fornecedores de investimento c/c	690.783
4.8	2712 - Fornecedores de investimento - faturas em conferência	98.885
4.9	2785 - Sindicatos	3.091
4.10	2789211 - Outros credores - Estado	219
4.10	27892911 - Outros credores - Estado	190
4.11	27892919011 - retenções e descontos	13.145
4.12	27892919999 - Outras entidades	667
4.13	27892929999 - Outras entidades	
5	Dívida das entidades relevantes para efeitos de limites da dívida total	1.848.940
5.1	Associação Municípios da Região de Setúbal	14.641
5.2	Área Metropolitana de Lisboa	6.647
5.3	Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis	
5.4	Serviços Municipalizados de Transportes Colectivos do Barreiro	1.827.652
6	Dívida total a 01/01/2021 excluindo operações extraorçamentais e empréstimos excecionados	16.037.276
Apuramento da capacidade de endividamento		
7	Limite da dívida total da Autarquia calculado a 01/01/2021	71.583.992
8	Montante da dívida total em 31/12/2020 (excluindo operações extraorçamentais)	16.037.276
9	Margem absoluta	55.546.716

Propõe-se:

1. Que a Câmara Municipal delibere autorizar a consulta para contratação de um empréstimo de médio e longo prazo até ao montante máximo de € 993.299,35 (Novecentos e noventa e três mil, duzentos e

noventa e nove euros e trinta e cinco cêntimos), para exclusivo financiamento da contrapartida nacional da empreitada de "Recuperação do Moinho de Maré Grande - Alburrica".

2. Que sejam consultadas as instituições financeiras com quem o Município do Barreiro mantém relações comerciais, nomeadamente:

- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo entre Tejo e Sado;
- Caixa Geral de Depósitos, S.A.
- Banco Santander, S.A.
- Novo Banco, S.A.
- Millennium BCP, S.A.
- Banco BPI, S.A.

3. Que as condições do empréstimo sejam as que constam na ficha técnica do empréstimo em anexo à presente proposta, destacando-se:

Montante máximo: € 993.299,35

Finalidade do empréstimo: "Recuperação do Moinho de Maré Grande - Alburrica".

Prazo total: Até 20 anos (prestações constantes de capital, acrescidas de juros);

Período de carência: 2 anos;

Taxa anual efetiva considerando a Euribor a 6 meses;

Periodicidade de pagamento: Prestações semestrais;

Juros no período de carência a serem liquidados de acordo com a utilização do capital;

Sem custos de amortização antecipada (parcial ou total)

Sem quaisquer comissões ou encargos, exceto em situações de mora de pagamento.

4. Que as propostas sejam endereçadas em envelope fechado e lacrado com a seguinte mensagem, na parte inferior do sobrescrito:

"Consulta empréstimo de médio e longo prazo para a empreitada de "Recuperação do Moinho de Maré Grande – Alburrica"

e endereçados para:

Câmara Municipal do Barreiro, Divisão Financeira e Patrimonial, Rua Miguel Bombarda,
2834-005 Barreiro

5. Que as propostas possam ser enviadas pelo correio registado com aviso de receção ou entregues em mão própria contra recibo na secretaria-geral da Câmara Municipal do Barreiro – Rua Miguel Bombarda, 2834 –005 Barreiro.

6. Que as propostas deem entrada na Câmara Municipal do Barreiro na data que vier a ser definida no convite a enviar às instituições financeiras.
7. Que o júri de abertura e apreciação das propostas seja constituído por:

Efetivos:

Dr. Ricardo Ferreira - Chefe de Divisão Financeira e Patrimonial;

Art.º Emanuel Santos – Diretor de Departamento de Planeamento, Gestão Territorial e Equipamentos.

Dr. Pedro Cunha - Técnico superior da Divisão Financeira e Patrimonial

Suplentes:

Dr.ª Isabel Dias, Técnica superior da Divisão Financeira e Patrimonial

Dr.ª Sónia Costa, Técnica superior da Divisão Financeira e Patrimonial

8. Delegar no júri do concurso, nos termos e por analogia do n.º 2 do artigo 69.º do CCP, as seguintes competências:
 - g) Prestar esclarecimentos, nos termos do artigo 50.º do CCP;
 - h) Proceder à retificação dos erros e omissões, ao abrigo do artigo 50.º do CCP;
 - i) Pronunciar-se sobre os erros e omissões do caderno de encargos identificados pelos interessados e suspender o prazo fixado para apresentação das propostas de acordo com o artigo 61.º do CCP;
 - j) Prorrogar o prazo fixado para apresentação das propostas, conforme o previsto no n.º 5 do artigo 64.º e no n.º 6 do artigo 133.2, ambos do CCP;
 - k) Classificação de documentos da proposta, nos termos previstos pelo artigo 66 do CCP;
 - l) Notificar os interessados das decisões da entidade adjudicante que apreciem questões que decorram no procedimento, anteriores ao relatório final, nos termos do artigo 467.º do CCP.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **MAIORIA COM 5 VOTOS A FAVOR DO PS E PSD E 4 ABSTENÇÕES DA CDU**, que passou a integrar a **Deliberação nº 49/2021**.

4. **AUTORIZAÇÃO DE CONSULTA PARA CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO ATÉ AO MONTANTE DE € 850.000 (OITOCENTOS E CINQUENTA MIL EUROS), PARA REABILITAÇÃO E REGENERAÇÃO DE UM EDIFÍCIO COM VISTA À CRIAÇÃO DE UMA STARTUP.**

Considerando que a criação e dinamização de uma incubadora de negócios - StartUp Barreiro - tem como missão contribuir para o desenvolvimento e competitividade do Município e potenciar a economia e a

cultura empreendedora da região. Tendo como objetivos mais específicos, potenciar o empreendedorismo, a inovação e a competitividade e a dinamização da economia local.

Considerando que a reabilitação é um instrumento chave para a melhoria da qualidade de vida das populações, para a qualificação e atratividade dos territórios construídos e para a promoção da sustentabilidade no desenvolvimento urbano. A reabilitação promove a utilização eficiente dos recursos em contraponto ao abandono dos centros.

Neste contexto a contribuição da reabilitação, tanto urbana como do edificado, para a proteção e qualificação do meio ambiente é evidente e hoje em dia é consensual.

Considerando que a reabilitação tem uma multiplicidade de impactos ambientais e económicos, na componente muito importante, que é de melhorar a eficiência energética do edificado, uma das formas mais eficazes em termos de redução de custos.

Considerando que, a reabilitação do edificado e urbana aliada à dinamização da StartUp Barreiro poderão dar um impulso muito importante na competitividade do nosso Concelho.

Considerando a possibilidade de os Municípios contraírem empréstimos de médio e longo prazo para aplicação em investimentos, de acordo com o n.º 1 do artigo 51.º da Lei n.º 51/2018 de 16 de agosto, alteração à Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro;

Considerando que a margem de endividamento do Município do Barreiro a 01-01-2021 é de € 55.546.716, conforme demonstração abaixo.

Apuramento da capacidade de endividamento para 2021

Situação a 01/01/2021

Município de Barreiro

Apuramento do limite da dívida total para 2021	
1 Total receita cobrada nos últimos 3 anos	143.167.984
1.1 Receita corrente cobrada em 2018	46.305.715
1.2 Receita corrente cobrada em 2019	50.504.554
1.3 Receita corrente cobrada em 2020	46.357.715
2 Média da receita	47.722.661
3 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos últimos 3 anos	71.583.992
Apuramento da dívida total	
4 Dívida total operações orçamentais do Município	14.188.336
4.1 204219101 - Qren - Empréstimo Quadro	
4.2 221 - Fornecedores C/c	408.990
4.3 225 - Fornecedores faturas em receção e conferência	550.506
4.4 242 - Retenção de imposto sobre rendimento	108.978
4.4 245 - Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	128.674
4.5 2511 - Empréstimos bancários	10.748.977
4.6 2513 - Locações financeiras	1.435.231
4.7 2711 - Fornecedores de investimento c/c	690.783
4.8 2712 - Fornecedores de investimento - faturas em conferência	98.885
4.9 2785 - Sindicatos	3.091
4.10 2789211 - Outros credores - Estado	219
4.10 27892911 - Outros credores - Estado	190
4.11 27892919011 - retenções e descontos	13.145
4.12 27892919999 - Outras entidades	667
4.13 27892929999 - Outras entidades	
5 Dívida das entidades relevantes para efeitos de limites da dívida total	1.848.940
5.1 Associação Municípios da Região de Setúbal	14.641
5.2 Área Metropolitana de Lisboa	6.647
5.3 Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis	
5.4 Serviços Municipalizados de Transportes Colectivos do Barreiro	1.827.652
6 Dívida total a 01/01/2021 excluindo operações extraorçamentais e empréstimos excecionados	16.037.276
Apuramento da capacidade de endividamento	
7 Limite da dívida total da Autarquia calculado a 01/01/2021	71.583.992
8 Montante da dívida total em 31/12/2020 (excluindo operações extraorçamentais)	16.037.276
9 Margem absoluta	55.546.716

Propõe-se:

1. Que a Câmara Municipal delibere autorizar a consulta para contratação de um empréstimo de médio e longo prazo até ao montante máximo de € 850.000 (Oitocentos e cinquenta mil euros), para reabilitação e regeneração de um edifício com vista à criação de uma StartUP e arranjos exteriores.
2. Que sejam consultadas as instituições financeiras com quem o Município do Barreiro mantém relações comerciais, nomeadamente:

- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo entre Tejo e Sado;
- Caixa Geral de Depósitos, S.A.
- Banco Santander, S.A.
- Novo Banco, S.A.
- Millennium BCP, S.A.
- Banco BPI, S.A.

3. Que as condições do empréstimo sejam as que constam na ficha técnica do empréstimo em anexo à presente proposta, destacando-se:

Montante máximo: € 850.000,00

Finalidade do empréstimo: Reabilitação e regeneração de um edifício com vista à criação de uma StartUP e arranjos exteriores;

Prazo total: Até 20 anos (prestações constantes de capital, acrescidas de juros);

Período de carência: 2 anos;

Taxa anual efetiva considerando a Euribor a 6 meses;

Periodicidade de pagamento: Prestações semestrais;

Juros no período de carência a serem liquidados de acordo com a utilização do capital;

Sem custos de amortização antecipada (parcial ou total)

Sem quaisquer comissões ou encargos, exceto em situações de mora de pagamento.

4. Que as propostas sejam endereçadas em envelope fechado e lacrado com a seguinte mensagem, na parte inferior do sobrescrito:

“Consulta empréstimo de médio e longo prazo para a empreitada de “Reabilitação e regeneração de um edifício com vista à criação de uma StartUP e arranjos exteriores”

e endereçados para:

Câmara Municipal do Barreiro, Divisão Financeira e Patrimonial, Rua Miguel Bombarda,
2834-005 Barreiro

5. Que as propostas possam ser enviadas pelo correio registado com aviso de receção ou entregues em mão própria contra recibo na secretaria-geral da Câmara Municipal do Barreiro – Rua Miguel Bombarda, 2834 –005 Barreiro.
6. Que as propostas deem entrada na Câmara Municipal do Barreiro na data que vier a ser definida no convite a enviar às instituições financeiras.
7. Que o júri de abertura e apreciação das propostas seja constituído por:

Efetivos:

Dr. Ricardo Ferreira - Chefe de Divisão Financeira e Patrimonial;

Art.º Emanuel Santos – Diretor de Departamento de Planeamento, Gestão Territorial e Equipamentos.

Dr. Pedro Cunha - Técnico superior da Divisão Financeira e Patrimonial

Suplentes:

Dr.ª Isabel Dias, Técnica superior da Divisão Financeira e Patrimonial

Dr.ª Sónia Costa, Técnica superior da Divisão Financeira e Patrimonial

8. Delegar no júri do concurso, nos termos e por analogia do n.º 2 do artigo 69.º do CCP, as seguintes competências:
 - m) Prestar esclarecimentos, nos termos do artigo 50.º do CCP;
 - n) Proceder à retificação dos erros e omissões, ao abrigo do artigo 50.º do CCP;
 - o) Pronunciar-se sobre os erros e omissões do caderno de encargos identificados pelos interessados e suspender o prazo fixado para apresentação das propostas de acordo com o artigo 61.º do CCP;

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **MAIORIA COM 5 VOTOS A FAVOR DO PS E PSD e 4 ABSTENÇÕES DA CDU**, que passou a integrar a **Deliberação nº 50/2021**.

5. **RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 46/2021-EMPREITADA DE “PARQUE RECREATIVO DA CIDADE – FASE 2”- APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES E APROVAÇÃO DA PRORROGAÇÃO GRACIOSA.**

Por força da necessidade de resolução da situação da obra e, por forma a que a mesma possa ter continuidade, observando os trâmites legais determinados no CCP, foi emitido o meu despacho nº 46/2021, de 22 de janeiro, o qual teve em consideração todo o teor e fundamentação da informação técnica nº 603 da Divisão de Obras, Estudos e Empreitadas, datada de 13 de janeiro 2021, elaborada pelo Técnico Superior da DOME, com a concordância da Chefe de

Divisão, do Diretor de Departamento e a aprovação do Sr. Vereador do Pelouro, que faz parte integrante do meu despacho, respeitante à aprovação de trabalhos complementares, trabalhos a menos e à aprovação da prorrogação graciosa da empreitada, supracitada.

Considerando, ainda, a competência que me é atribuída, por força da aplicação do nº 3, do anexo I, à Lei 75/12, 12 de setembro, **DETERMINEI:**

- Que fossem aprovados os trabalhos complementares de circunstâncias não previstas no valor de 1.028,13€;
- Que fossem aprovados os trabalhos complementares de circunstâncias imprevisíveis no valor de 1.403,78€;
- Que fosse aprovada a prorrogação graciosa, da empreitada por um período de 28 dias, fundamentada nos poderes de direção do contraente público, por motivos de interesse público, previstos no artigo 302.º do CCP;
- Que fosse dado conhecimento ao adjudicatário, da presente determinação

Nesta conformidade, submeto o meu despacho ao mecanismo de ratificação na presente Reunião do Órgão Executivo, em cumprimento do que se encontra disposto no nº 3, do artigo 35º, do anexo I, à Lei 75/12, de 12 de setembro, uma vez que se encontram preenchidos todos os pressupostos de facto e de direito que se encontram previstos nesta disposição legal.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 51/2021**.

6. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 51/2021- EMPREITADA DE “CONCLUSÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO LOTEAMENTO DA VERDERENA” PROCº EM-17/19.

Tendo em consideração os conteúdos da informação nº 771, de 18/01/2021 e a informação n.º 1268 de 27/01/21, subscritas pela Técnica Superior, com a concordância da Chefe da DOME e do Sr. Diretor de Departamento, e a aprovação do Sr. Vereador do Pelouro, foi elaborado o meu despacho nº 51, de 27/01/2021, onde determinei:

- Que fosse aceite a prorrogação da data de conclusão da empreitada para o dia 28-02-2021, ao abrigo do artigo 325.º, n.º 1 do Código dos Contratos Públicos, a título gracioso sem encargos adicionais para o Dono de Obra;
- Que fossem aprovados trabalhos complementares de circunstâncias não previstas no valor de 9.593,14€.
- Que se comunicasse ao adjudicatário e empresa de fiscalização, da presente determinação

Por tudo o exposto, submeto o meu despacho ao mecanismo de ratificação na presente, Reunião do Órgão Executivo, em cumprimento do que se encontra disposto no nº3, do artigo 35º do anexo I à Lei

75/13, de 12 de setembro, uma vez que se encontram preenchidos todos os pressupostos de facto e de direito que se encontram previstos nesta disposição legal

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 52/2021**.

7. ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2º GRAU CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO.

Por deliberação da Assembleia Municipal do Barreiro, de 01/04/2020 tomada sobre a Proposta nº 138 da Câmara Municipal do Barreiro, foi aprovado o novo Regulamento do Modelo Orgânico e de Funcionamento dos Serviços Municipalizados de Transportes Coletivos do Barreiro;

O novo Regulamento do Modelo Orgânico e de Funcionamento dos Serviços Municipalizados de Transportes Coletivos do Barreiro de Organização dos Serviços do Município do Barreiro foi publicado no Diário da República, II Série, nº 173, de 04.09.2020 (Aviso nº 13199/2020);

Nos termos do artigo 23º do novo Regulamento do Modelo Orgânico e de Funcionamento dos Serviços Municipalizados de Transportes Coletivos do Barreiro e atenta à sua data de publicação, este entrou em vigor no pretérito dia 20.09.2020;

O novo Regulamento do Modelo Orgânico e de Funcionamento dos Serviços Municipalizados de Transportes Coletivos do Barreiro contempla no seu artigo 9º a existência da Divisão de Manutenção, com as atribuições aí previstas.

O que conjugadamente se acha disposto no nº 1 do artigo 12º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e nos nºs 1 e 3 do artigo 20º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro.

Desta forma torna-se necessário dar provimento ao cargo de Chefe da Divisão de Manutenção (cargo de direção intermédia de 2º grau)

Pelo exposto, e tendo em conta a deliberação SMTCB nº 84/2020 de 9 de dezembro de 2020, em anexo, propõe-se a aprovação em sessão de câmara.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 53/2021**.

8. ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2º GRAU CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS.

Por deliberação da Assembleia Municipal do Barreiro, de 01/04/2020 tomada sobre a Proposta nº 138 da Câmara Municipal do Barreiro, foi aprovado o novo Regulamento do Modelo Orgânico e de Funcionamento dos Serviços Municipalizados de Transportes Coletivos do Barreiro;

O novo Regulamento do Modelo Orgânico e de Funcionamento dos Serviços Municipalizados de Transportes Coletivos do Barreiro de Organização dos Serviços do Município do Barreiro foi publicado no Diário da República, II Série, nº 173, de 04.09.2020 (Aviso nº 13199/2020);

Nos termos do artigo 23º do novo Regulamento do Modelo Orgânico e de Funcionamento dos Serviços Municipalizados de Transportes Coletivos do Barreiro e atenta à sua data de publicação, este entrou em vigor no pretérito dia 20.09.2020;

O novo Regulamento do Modelo Orgânico e de Funcionamento dos Serviços Municipalizados de Transportes Coletivos do Barreiro contempla no seu artigo 9º a existência da Divisão de Recursos Humanos e Financeiros, com as atribuições aí previstas.

O que conjugadamente se acha disposto no nº 1 do artigo 12º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e nos nºs 1 e 3 do artigo 20º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro.

Desta forma torna-se necessário dar provimento ao cargo de Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Financeiros (cargo de direção intermédia de 2º grau)

Pelo exposto, e tendo em conta a deliberação SMTCB nº 85/2020 de 9 dezembro de 2020, em anexo, propõe-se a sua aprovação em sessão de câmara.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 54/2021**.

9. ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2º GRAU CHEFE DA DIVISÃO DE OPERAÇÃO.

Por deliberação da Assembleia Municipal do Barreiro, de 01/04/2020 tomada sobre a Proposta nº 138 da Câmara Municipal do Barreiro, foi aprovado o novo Regulamento do Modelo Orgânico e de Funcionamento dos Serviços Municipalizados de Transportes Coletivos do Barreiro;

O novo Regulamento do Modelo Orgânico e de Funcionamento dos Serviços Municipalizados de Transportes Coletivos do Barreiro de Organização dos Serviços do Município do Barreiro foi publicado no Diário da República, II Série, nº 173, de 04.09.2020 (Aviso nº 13199/2020);

Nos termos do artigo 23º do novo Regulamento do Modelo Orgânico e de Funcionamento dos Serviços Municipalizados de Transportes Coletivos do Barreiro e atenta à sua data de publicação, este entrou em vigor no pretérito dia 20.09.2020;

O novo Regulamento do Modelo Orgânico e de Funcionamento dos Serviços Municipalizados de Transportes Coletivos do Barreiro contempla no seu artigo 9º a existência da Divisão de Operação, com as atribuições aí previstas.

O que conjugadamente se acha disposto no nº 1 do artigo 12º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e nos nºs 1 e 3 do artigo 20º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro.

Desta forma torna-se necessário dar provimento ao cargo de Chefe da Divisão de Operação (cargo de direção intermédia de 2º grau).

Pelo exposto, e tendo em conta a deliberação SMTCB nº 86/2020 de 9 de dezembro de 2020, em anexo, propõe-se a aprovação em sessão de câmara.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 55/2021**

10. ALTERAÇÃO DE PERCURSO DAS CARREIRAS 9 E 16.

Considerando que a gestão e planeamento da rede de transportes públicos no Concelho do Barreiro cabe aos SMTCB, e que a implementação deste serviço apenas pode ocorrer após deliberação camarária do

Município do Barreiro nos termos estabelecidos no art.º 33 n.º1 –e) e ee) da Lei 75/2013 de 12 de setembro, alterada pela lei nº25/2015 de 30 de março, propõe-se que o Município do Barreiro delibere aprovar a alteração de percurso das carreiras 9 e 16 nos termos da Deliberação dos SMTCB nº 8/2021 de 25 janeiro de 2021, anexa a esta proposta.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **MAIORIA COM 5 VOTOS A FAVOR DO PS E PSD e 4 ABSTENÇÕES DA CDU**, que passou a integrar a **Deliberação nº 56/2021**

11. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A MODALIDADE DE FUTSAL – FUTEBOL CLUBE BARREIRENSE.

De acordo com os Critérios para Atribuição de Apoios Financeiros do Plano de Desenvolvimento de Futsal do Concelho do Barreiro, a Câmara Municipal do Barreiro propõe ao abrigo do preceituado na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, “*Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças*” e, em conformidade com o Regime Jurídico dos Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo, previsto e regulado pelo Decreto-Lei n.º 273/09 de 01 de outubro, a atribuição dos seguintes subsídios ao Futebol Clube Barreirense, no sentido de dar cumprimento ao estabelecido na rubrica de Contratos Programa com Clubes, bem como a aprovação do contrato em anexo.

Comparticipação geral dirigida às Secção de Futsal no valor total de 4.700,00€ (Quatro mil e setecentos euros) ao Futebol Clube Barreirense em fevereiro de 2021.

Este subsídio tem cabimento nas seguintes rubricas:

GOP – 06 005 2007/87.1 Orç. – 0602| 04.05.01.0801

Centro de custos – 03110221 (FCB)

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 57/2021**

12. ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA NOS ACERTOS DE MENSALIDADES NAS PISCINAS MUNICIPAIS.

Nas piscinas municipais do Barreiro, e resultante das diversas normas definidas pelo Estado no combate à propagação do vírus COVID-19, existiu a necessidade de encerramento das instalações em determinados dias e/ou partes do dia, tendo os utentes pago previamente o valor para aceder às aulas. O regulamento de tarifas e preços do Município do Barreiro em vigor, no artigo 11º-A (Inatividade da Piscina Municipal do Barreiro e/ou da Piscina Municipal do Lavradio), no ponto 1 indica que “O Município do Barreiro deverá promover o desconto de 25% no preço pago, sempre que ocorra a inatividade da Piscina Municipal do Barreiro e/ou da Piscina Municipal do Lavradio, por um período de uma semana.”, e no ponto 2 refere que “Se o período de inatividade for por duas ou mais semanas, o desconto será de 50%.”. Perante este artigo, durante o período de inatividade das piscinas municipais os utentes têm sempre de pagar um mínimo de 50% do valor da mensalidade.

Em virtude de o regulamento não contemplar este tipo de situações excepcionais, por estarmos a atravessar um dos momentos mais delicados da nossa sociedade, propõe-se que, durante o período de pandemia, sempre que se justifique efetuar acertos em virtude do encerramento das atividades desenvolvidas nas piscinas municipais, possamos utilizar a percentagem de desconto correspondente à interrupção, mesmo que esta ultrapasse o definido no regulamento de tarifas e preços do Município do Barreiro.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 58/2021**

13. DEVOLUÇÃO DE VALORES DAS MENSALIDADES DE MARÇO DE 2020 AOS UTENTES DAS PISCINAS MUNICIPAIS.

Atualmente atravessamos, fruto da pandemia COVID-19, um dos momentos mais constrangedores na sociedade, afetando a atividade normal do serviço de desporto, nomeadamente das Piscinas Municipais. Esta situação causou alguma dificuldade na definição das adaptações a implementar de modo a superar as diversas contrariedades que decorrem das obrigações legais e dos regulamentos municipais.

Nas piscinas municipais uma grande adversidade resultante das normas definidas pelo Estado no combate à propagação do vírus COVID-19, está relacionada com o encerramento abrupto das atividades à data de 12 de março e mais tarde com a sua reabertura limitada no número de vagas de frequência, que teve como consequência a retenção dos valores correspondentes aos dias de encerramento da instalação, no mês de março, sem possibilidade de realização de acertos de valores.

Assim propõe-se a devolução dos valores aos 1.148 ex-utentes cujo valor total apurado corresponde a 16.049,60€. Em anexo, segue a listagem dos ex-utentes abrangidos, identificados pelo número de utente e respetivos valores a devolver em transferência bancária.

Competirá aos serviços do município efetuar todos os procedimentos no sentido de garantir a concretização das devoluções.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 59/2021**

14. CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DO BARREIRO E A NÓS – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E TÉCNICOS PARA A INTEGRAÇÃO DO DEFICIENTE.

Considerando que:

1) A Lei n.º 2/2020 de 31 de março, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2020, previu no n.º 4 do seu artigo 130º, que o Instituto da Segurança Social, I.P., celebrasse, durante o ano 2020, protocolos para o financiamento de projetos inovadores e/ou específicos que assegurassem o apoio técnico e social no âmbito da Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem Abrigo 2017/2023.

2) No passado dia 15 de dezembro de 2020, a Associação NÓS e o Instituto da Segurança Social, I.P., assinaram o Protocolo de Compromisso de Prestação de Serviços de Apoio, acompanhamento social e alojamento em Apartamento Partilhado.

3) A assinatura do protocolo mencionado insere-se no âmbito do Projeto "ReComeçar", o qual consiste na criação de apartamentos partilhados para habitação temporária, destinados a pessoas em situação de

sem abrigo, no Concelho do Barreiro, com um limite de permanência de 6 meses, podendo ser renovável até ao máximo de 1 ano, mediante parecer técnico e decisão em sede de Grupo Operativo do Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo (NPISA).

4) No âmbito deste projeto em que o Município do Barreiro é parceiro, seria pertinente a disponibilização de habitação do município para usufruto do projeto através da celebração de Contrato de Comodato, de acordo com a alínea u) e v) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que se consubstanciaria na cedência de uma habitação sita no Bairro 25 de Abril, destinada a assegurar as condições necessárias à concretização do Projeto "ReComeçar".

Neste sentido propõe-se que:

1) seja celebrado contrato de comodato entre o Município do Barreiro e NÓS Associação de Pais e Técnicos para a Integração do Deficiente para usufruto da habitação, sita na Praça da Liberdade, Bloco D, n.º 7, 2º dto em Santo André / Barreiro

2) em simultâneo com esta deliberação, seja aprovada a respetiva minuta do contrato.

ANEXOS:

- Minuta do Contrato de Comodato
- Projeto "ReComeçar"
- Regulamento Interno
- Documento Registo Candidatura
- Protocolo Segurança Social

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 60/2021**

15. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À NÓS – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E TÉCNICOS PARA A INTEGRAÇÃO DO DEFICIENTE, PARA APOIO À REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO E AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, PARA APARTAMENTO PARTILHADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM ABRIGO, NO ÂMBITO DO PROJETO "RECOMEÇAR".

Considerando que:

- 1) O Projeto de Apartamentos Partilhados para habitação temporária de pessoas em situação de sem-abrigo (PSSA), designado 'ReComeçar' é uma resposta social criada no âmbito do NPISA do Barreiro, com localização no concelho, através do arrendamento de dois apartamentos de tipologia T3 e de um apartamento T5, sito na Praça da Liberdade. Bloco D, n.º 7, 2º Dto., Bairro 25 de Abril, Santo André/Barreiro, cedido em regime de comodato pela Autarquia do Barreiro à NÓS - Associação de Pais e Técnicos para a Integração do Deficiente;
- 2) A NÓS foi entidade proposta pelo NPISA com a qual o Instituto da Segurança Social celebrou, no passado dia 15 de dezembro de 2020, um Protocolo de Compromisso que visa garantir à pessoa em situação de sem-abrigo, o apoio, o acompanhamento social e o alojamento de carácter transitório e temporário, em apartamento partilhado, por forma a que ninguém tenha de permanecer nessa situação por ausência de alternativa;

- 3) As autarquias, designadamente a Câmara Municipal do Barreiro, desempenha, em complementaridade com a Administração Central, um papel fulcral na criação de condições para a devida atuação dos diversos agentes do tecido social local e na promoção ativa da cooperação, mobilizando, articulando os mais diversos intervenientes, promovendo redes e parcerias, desenvolvendo um trabalho conjunto que visa, entre outros, potenciar respostas de ação e proteção social;
- 4) A habitação atrás mencionada, cedida em regime de comodato, apresenta a necessidade urgente de algumas obras de requalificação e de adquirir alguns eletrodomésticos, de forma a serem asseguradas as adequadas condições de habitabilidade dos espaços, para o funcionamento da resposta de apartamento partilhado;

Assim, propõe-se que:

- 1) em aditamento à cedência da habitação em regime de comodato para o fim estabelecido, atribuir um subsídio de 6400€ (seis mil e quatrocentos euros) à NÓS - Associação de Pais e Técnicos para a Integração do Deficiente, para a realização das obras de requalificação necessárias ao funcionamento da respetiva resposta de Apartamento Partilhado e para a aquisição e montagem dos eletrodomésticos em falta.

A atribuição do subsídio mencionado tem enquadramento na alínea v) do nº 1, do art.º 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, onde se escreve, "Participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal"

ANEXOS:

- Orçamento da Obra
- Orçamento montagem eletrodomésticos
- Orçamento eletrodomésticos

GOP: 06 001 2007/56.1

Classificação Orçamental: 05 01 04 05 01 08 01

CC: 05130401

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 61/2021**

16. RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DA LOJA Nº 12 - MERCADO MUNICIPAL 1º DE MAIO - PROCESSO Nº 643/C.

O concessionário da loja nº 12, do Mercado 1º de Maio, mostrou interesse em renovar o contrato.

Neste sentido, propõe-se que:

- 1) A renovação será efetuada por períodos sucessivos de 5 (cinco) anos, desde que o concessionário o requeira, com antecedência mínima de 1 (um) ano, sobre a data da eventual renovação;
- 2) Tratando-se de uma renovação em que não existe qualquer alteração ao Contrato Inicial ou Contrato para renovação, celebrado a 28 de março de 2017, o concessionário será informado através de ofício, com registo e aviso de receção, do seu efeito renovador.

Nestes termos, propõe-se que o Executivo Camarário delibere aprovar a presente proposta.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 62/2021**

17. PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMI E DE IMT – RUA RIO DE JANEIRO, Nº 5 E 7 – ALTO DO SEIXALINHO-UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA - PROCº RB/ 2018/ 34.

Na reunião ordinária do executivo camarário realizada a 7 de outubro de 2020, foi aprovada por unanimidade, a certificação das obras de reabilitação urbana do prédio em referência para efeitos de isenção de IMI, IMT e dedução à coleta em sede de IRS, ao abrigo do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF).

Não obstante, o titular através do requerimento n. º31972021, de 25 de janeiro de 2021, vem requerer, e passamos a transcrever:

"(...) após atendimento presencial havido ontem dia 18/01 no Serviço de Finanças do Barreiro, a fim de verificar a atribuição dos benefícios fiscais (isenção de IMI e IMT) ao novo proprietário do imóvel reabilitado, as Finanças informaram que é necessário receber nova informação da Câmara Municipal a comunicar os benefícios fiscais aplicáveis ao novo proprietário.

*Face ao exposto, venho por este meio solicitar que seja retificada a informação às Finanças, uma vez que o benefício pretendido era para efeitos de **isenção de IMI e IMT conforme previsto no nº 2, artigo 45º do EBF - aplicável na primeira transmissão, subsequente à intervenção de reabilitação, a afetar a habitação própria e permanente, localizado em área de reabilitação urbana.**"*

Neste sentido e de acordo com a informação da DGRRUL nº 8/2021, que faz parte integrante da presente proposta, propõe-se que o executivo camarário delibere aprovar a certificação da presente reabilitação urbana para efeitos de:

- **Isenção de Imposto municipal sobre Imóveis (IMI)** conforme previsto na alínea a) do nº2, artigo 45º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF) - **aplicável aos prédios urbanos ou frações autónomas, objeto de reabilitação urbanística, concluídos há mais de 30 anos ou localizados em áreas de reabilitação urbana**, por um período de 3 anos;

- **Isenção de Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT)** conforme previsto na alínea c) do no nº 2, artigo 45º do EBF - **aplicável na primeira transmissão, subsequente à intervenção de reabilitação, a afetar a arrendamento para habitação permanente ou, quando localizado em área de reabilitação urbana, também a habitação própria e permanente, aos prédios urbanos ou frações autónomas, concluídos há mais de 30 anos ou localizados em áreas de reabilitação urbana.**

Desde que preencham cumulativamente as seguintes condições:

a) Sejam objeto de intervenções de reabilitação de edifícios promovidas nos termos do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, ou do regime excecional do Decreto-Lei n. º53/2014, de 8 de abril; (como é o caso);

b) Em consequência da intervenção prevista na alínea anterior, o respetivo estado de conservação esteja dois níveis acima do anteriormente atribuído e tenha, no mínimo, um nível bom nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro, e sejam cumpridos os requisitos de eficiência energética e de qualidade térmica aplicáveis aos edifícios a que se refere o artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 118/2013, de 20 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 194/2015, de 14 de setembro, sem prejuízo do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 53/2014, de 8 de abril (como é o caso).

Mais se informa que:

- O edifício localiza-se na **Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Concelho do Barreiro**, publicada no Aviso n.º 3115/2015, in Diário da República, 2.ª Série, n.º 58, de 24 de março de 2015, e alteração à delimitação publicada no Aviso n.º 6207/2016 in Diário da República, 2.ª série, n.º 95 de 17 de maio de 2016.

- O edifício após a realização das obras de *“reconstrução, alteração e ampliação, com manutenção da fachada principal, e alterações interiores, do edifício de 1 piso, mais telheiro anexo”* (que obteve a respetiva autorização de utilização n.º 18/2020 de 15.05.2020), constante do processo CT/27/18, subiu dois níveis de conservação passando de MAU para EXCELENTE, assim como subiu a certificação energética da classe de RUÍNA para a classe energética B.

- De acordo com a alínea a) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), a citada isenção é por *“um período de três anos a contar do ano, inclusive, da conclusão das obras de reabilitação, podendo ser renovado, a requerimento do proprietário, por mais cinco anos no caso de imóveis afetos a arrendamento para habitação permanente ou a habitação própria e permanente”*, o que no presente caso será do ano 2020 ao ano de 2022, inclusive.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 63/2021**

18. ALTERAÇÃO DE MEDIDAS DOS MODELOS DE SEPULTURAS TEMPORÁRIAS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS DO BARREIRO.

Considerando que foram aprovados os dois modelos tipo a utilizar na construção de sepulturas temporárias nos Cemitérios Municipais do Barreiro, em Reunião Ordinária Pública, de 21 de outubro de 2020, proponho que o órgão executivo delibere a aprovação da alteração das medidas a implementar nos modelos supra indicados, que se encontram em anexo à presente proposta, fazendo dela parte integrante.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 64/2021**

19. APROVAÇÃO DE MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO BARREIRO E A BAÍA DO TEJO, S.A., NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE EMPREENDEDORISMO NAS ESCOLAS.

Presentes os considerandos constantes da minuta apensa à presente proposta como Anexo 1, designadamente que:

Considerando a boa receptividade e o sucesso da 1ª edição do programa Empreendedorismo Jovem, implementado em parceria pelas entidades signatárias, através de protocolo de cooperação celebrado em 1 de agosto de 2018, constitui forte incentivo para darem continuidade ao Programa do Empreendedorismo Jovem, que se assume como um projeto de estímulo à atitude empreendedora e à participação ativa dos jovens estudantes do concelho do Barreiro, através da apresentação de trabalhos de conceção e

concretização de projetos, preparando-os desde cedo para as áreas da inovação e do empreendedorismo, de modo a que possam desenvolver atitudes e competências que os ajudem a traçar o seu futuro profissional;

Considerando ser da vontade de ambas as entidades cooperarem entre si para o lançamento de uma nova edição do Programa de Empreendedorismo Jovem, já iniciado em 2018, é celebrado o presente Protocolo pelo qual se definem os termos, condições e a repartição das responsabilidades que lhes incumbem, e que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

(Objeto)

1. O presente protocolo tem como objeto definir as condições e a repartição das responsabilidades, nomeadamente as financeiras, que incumbem a cada uma das entidades Outorgantes relativamente ao desenvolvimento do Programa Empreendedorismo Jovem – 2ª Edição, adiante designado apenas como “Programa”, que será implementado junto dos jovens estudantes nas escolas do concelho do Barreiro.
2. O Programa Empreendedorismo Jovem insere-se no âmbito e objetivos do Prémio Empreendedorismo Alfredo da Silva / Baía do Tejo, razão pela qual ambas as Outorgantes acordam articular as duas iniciativas em complemento uma da outra.

Cláusula 2ª

(Prémio Empreendedorismo Alfredo da Silva/ Baía do Tejo)

1. O Prémio Empreendedorismo Alfredo da Silva / Baía do Tejo foi lançado pela Segunda Outorgante em junho de 2014, no contexto da homenagem prestada à figura e obra desse Industrial, para distinguir/premiar ações que estimulem a inovação e o empreendedorismo, nos concelhos onde se encontram sediados os Parques Empresariais da Baía do Tejo.
2. A atribuição do Prémio no âmbito do Programa Empreendedorismo Jovem será, assim, da responsabilidade da Baía do Tejo, pese embora o respetivo Regulamento deva ser articulado entre ambas as Outorgantes, no contexto das ações a desencadear na primeira fase do lançamento do Programa, conforme explicitado na cláusula 4ª, n.º 1, i).

Cláusula 3ª

(Vigência e termo)

1. O presente **Protocolo** tem a duração de um ano letivo completo, vigorando desde a data da sua assinatura, até ao final do ano letivo 2020/2021, cessando os seus efeitos apenas e só quando se concretizarem duas condições em simultâneo - a entrega do Prémio aos vencedores e a liquidação da última fatura.

Cláusula 4ª

(Lançamento do Programa)

1. O Programa será desenvolvido em três fases distintas.
 - i) a primeira fase compreende a contratação de empresa especializada que definirá as bases e a operacionalização do Programa, nomeadamente os detalhes para sua implementação e as regras e condições de acesso ao concurso de ideias;
 - ii) a segunda fase corresponde à execução do Programa nas escolas de 1º Ciclo e de Ensino Secundário e Profissional do concelho do Barreiro;
 - iii) a terceira fase integra um período de avaliação das melhores ideias originais apresentadas a concurso pelos participantes de cada uma das escolas aderentes, que culminará com a atribuição de um Prémio à Escola vencedora e uma recompensa simbólica aos estudantes que se distingam com a ideia vencedora.
2. A implementação do Programa ficará a cargo da empresa especializada na área da educação e formação em empreendedorismo, cuja apresentação se anexa a este protocolo.

Cláusula 5ª

(Condições da cooperação)

1. O valor máximo global da implementação do Programa será de 30.000€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, acordando ambas as entidades signatárias que o custo final que vier a ser apurado, será suportado, em partes iguais (50%) por cada uma.
2. Sem prejuízo do disposto na cláusula 6ª, o Prémio a atribuir no final do Programa, indicado no ponto 1, iii) da cláusula anterior, será da responsabilidade da Baía do Tejo, inserido no âmbito e em extensão do Prémio do Empreendedorismo Alfredo da Silva | Baía do Tejo.

3. O valor do Prémio indicado no ponto anterior a favor da Escola vencedora da melhor ideia será convertido em compra de equipamento escolar e/ou material didático para capacitação das escolas (s) vencedora(s) do Concurso de Ideias, não podendo ser dado ao mesmo outro uso ou finalidade.
4. Será igualmente da responsabilidade da Baía do Tejo a recompensa simbólica aos estudantes que se distinguirem com a ideia vencedora.
5. O Município do Barreiro premiará individualmente cada aluno vencedor nos 1º, 2º e 3º lugares, independentemente do prémio oferecido pela Baía do Tejo.
5. Os procedimentos de contratação da empresa bem como o acompanhamento da implementação do Programa são da responsabilidade do Município do Barreiro.
6. As partes acordarão conjuntamente, em data oportuna, mas ainda antes da implementação do Programa, os detalhes necessários para o efetivo lançamento do Programa, nomeadamente os meios e formas de comunicação / publicitação do mesmo.

Cláusula 6ª
(Entidades Externas)

Podem ambas as partes, em qualquer momento do período de vigência do presente Protocolo, acordar que sejam estabelecidas parcerias ou integradas no Programa entidades externas que, de acordo, com a sua atividade ou missão, beneficiem o desenvolvimento do Programa e os jovens por ele abrangidos.

Cláusula 7ª
(Outras disposições)

Eventuais dúvidas suscitadas na interpretação do presente Protocolo bem como a integração de lacunas serão resolvidas por comum entendimento das partes outorgantes.

Em foco do exposto, propõe-se que o Executivo Municipal aprove a celebração do protocolo em anexo e supra replicado, a celebrar entre o Município do Barreiro e a Baía do Tejo, S.A., nos termos exarados.

O presente compromisso está presente na rúbrica com o código orçamental:
0503/020220

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 65/2021**

20. VOTO DE PESAR – ANTÓNIO CORDEIRO

Voto de Pesar

António Cordeiro nasceu em Pias, Serpa, a 18 de maio de 1959. Aos 10 anos veio viver para o Barreiro onde criou as raízes do seu percurso artístico.

Formou-se no Conservatório de Teatro e Cinema. No grupo “A Tribuna”, no 31 de janeiro, no Barreiro, descobriu a paixão pelo teatro e a entrega ao palco, que foi para a vida.

Criou o Grupo de Teatro Persona com a atriz Custódia Galego e Guilherme Filipe. Mais tarde, no Teatro Aberto participa em 11 peças, uma das quais na estreia do novo Teatro Aberto, com *Peer Gynt* de Henrik Ibsen, encenado por João Lourenço. Passa pela Escola de Mulheres onde participa na peça *Sétimo Céu*. Representa, no Teatro Nacional D. Maria II, *Portugal uma comédia musical*, de Nuno Artur Silva e Nuno Costa Santos e encenado por António Feio.

A sua versatilidade leva-o à televisão, onde deu vida a tantas personagens, uma delas que se entranha na nossa memória coletiva: Claxon. Outro marco foi o seu personagem de Coronel das SS em *Major Alvega*.

Ainda em televisão participa em séries como *Duarte e Companhia*, *Bons Vizinhos*, *Inspector Max*, *Laços de Sangue* e *Morangos com Açúcar*.

Para além do teatro e da TV, trabalhou também no cinema nomeadamente em filmes de João Mário Grilo e de Joaquim Leitão.

Reconhecido diversas vezes pelo seu trabalho de ator, foi homenageado, em 2012, no âmbito da 13ª edição da mostra de teatro do Lavradio/ SFAL. Em 2018, distinguido como “Rosto do ano2 - 018”.

Em 2019, é-lhe atribuído o galardão Barreiro Reconhecido na área da Cultura, Desporto, Educação e Ciência pela Câmara Municipal do Barreiro distinguindo-o pela vida dedicada à cultura.

O público ficará para sempre grato e aplaude de pé.
Até sempre, António.

A Câmara Municipal do Barreiro, em Reunião Pública, de 3 de fevereiro, manifesta sentido pesar pelo falecimento de António Cordeiro e apresenta condolências à sua família e amigos
Depois de aprovada a presente deliberação deverá ser endereçada à família de António Cordeiro.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 66/2021**

- ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DA ATA-

Os textos das deliberações (propostas) foram aprovados em minuta, nos termos da deliberação nº 3/2018 tomada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 12/01/2018, tendo para o efeito sido assinadas pelo Sr. Presidente da Câmara e por quem as lavrou.

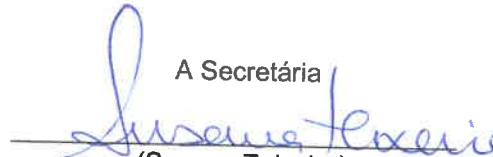
Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a presente reunião, pelas vinte e duas horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que após lida e aprovada por **UNANIMIDADE** na reunião de 07 de julho de 2021, vai por mim ser assinada, Susana Teixeira, Assistente Técnica da Divisão Jurídica e de Administração Geral, que a lavrei na qualidade de secretária e pelo Sr. Presidente da Câmara Frederico Rosa.

O Presidente



(Frederico Rosa)

A Secretária



(Susana Teixeira)

